SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3108

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de veículo zero km novo, com 4 portas, do tipo picape, ano de fabricação e modelo 2021/2021 ou 2021/2022 para a frota do CIGRES, conforme as especificações descritas no Edital. Será realizado na sede do Consórcio no dia 30 de Julho de 2021 às 80h30min. O Edital e os todos os anexos estão disponível no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 999277659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao.cigres@gmail.com.

Seberi-RS, 19 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:3F43D4D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO - ADENDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:006/2020
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
CONTRATO N.º: 004/2020
ASSINADO EM: 01/07/2020
CONTRATADA: CRITÉRIO COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e treinamento em gestão estratégica, visando o aperfeiçoamento e a qualificação da Administração em suas rotinas internas e nos serviços prestados pelo Consórcio Pró-Sinos
VALOR: R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:135A742B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 28/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28 de 2021, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto **visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal,** conforme solicitação de diversas Secretarias. Recebimento das propostas no período de **19/07/2021 até 28/07/2021 às 8:00 h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **28 de julho de 2021 às 8:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 15 de julho de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:5559D189

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 059/2021, referente ao Processo Administrativo nº 095/2021, datado do dia 16 de julho de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas

para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa, para a contratação da empresa AJG ENGENHARIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 19.780.730/0001-80, para prestação de serviços de assessoria e engenharia elétrica para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública, com tecnologia em Led, para o município de Alegria-RS, conforme documentos que compõem o Processo de Dispensa. Pela prestação dos serviços de assessoria a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), e pela elaboração do projeto a Contratante pagará o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Alegria-RS, 16 de julho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:5A5FD034

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº154/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº154/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de assessoria e engenharia elétrica, para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública com tecnologia em Led.. Dispensa 059/2021. A vigência deste contrato passa a contar a partir da data de assinatura perdurando até 31/12/2021. Pela prestação dos serviços de assessoria a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), e pela elaboração do projeto a Contratante pagará o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CONTRATADA: AJG ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.780.730/0001-80. Data: 16.07.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:5F24AC2B

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais odontológicos para tratamento restaurador em pacientes atendidos no Programa Brasil Sorridente, e ao atendimento aos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 8:00 (oito) horas, do dia 30 do mês de julho do ano de 2021**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás 11h:30min. e das 13:00 horas ás 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 16 de julho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:38974FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 320-A/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LETICIA CAMARGO KESSELER** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessora Comunitária, lotado (a) no gabinete do Vereador (a) Nadir Terezinha da Rosa Machado a contar da data de 14 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de julho de 2021.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:F1AB78FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1728/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº1728/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 598/2020 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Especial nº 7640/2020:

Resolve:
Substituir o Membro da Comissão Processante SANDRO MADRUGA SANDIM, matrícula funcional nº 20074103297, pela servidora AMANDA FOFONCA LOPES, matrícula funcional nº 2014107408.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:258193C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1699/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.699/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e buscando manter a regularidade os trâmites processuais administrativos:

RESOLVE:

1. Substituir o membro da Comissão João Cláudio Amaral Marques, matrícula funcional nº 201104956 pela servidora Deise Fraga da

Silveira, matrícula funcional nº 2012105425, no Processo Administrativo Disciplinar nº 36.106/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A2C1D090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1621/2021

EXTRATO DA PORTARIA N° 1621/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidores e designação dos servidores Gabriela Bohrer Teixeira, auxiliar administrativo, matrícula nº 2012106151, João Claudio Amaral Marques, professor, matrícula nº 2011104956, e Katia Helena Schnorrenberger, auxiliar administrativo, matrícula nº 2013106951, sob a presidência do segundo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 128, II, III, IX, XI, XV e do art. 129, caput da Lei Municipal nº 730/94, e ainda, o primeiro indiciado incurso nas infrações previstas no artigo 27, II, alínea "a" e "k", III, alínea "j", "o" e "q" da Lei Municipal nº 3.236/2018. E o segundo e terceiro indiciados no art. 27 da mesma Lei 3236/2018, incisos I, alínea "f", II, alínea "b", "k" e III, alínea "j".

PRAZO: Sessenta (60) dias.

Alvorada, 06 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E68CA5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

Objeto: Aquisição de Esfigmomanômetro adulto, para reposição de estoque nas UBSs, Centro de atendimento e setores de emergência.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Esfigmomanômetro adulto	UN	10	R$419,00	R$4.190,00

Contratado: - ANA MARIA PIRES BELÉM - ME

Valor Total:R$4.190,00

Alvorada, 19 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:774A6628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 47 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

CONTRATO Nº 47 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

Objeto: Locação de imóvel para o CAPS i. Situado na Rua Porto Rico Nº131, com área total construída de aproximadamente 268m².

Item	Descrição	Serv.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	SERV	R$7.000,00	R$84.000,00

Contratado: - RPL CLINICA E SERVICOS ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA.

Valor Total:R$84.000,00

Alvorada, 19 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:838FAFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cestas básicas, em atendimento a Lei Municipal nº 3.494, de 08 de abril de 2021. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 29 de julho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 19 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:BB27BF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA 2ª SUSPENSÃO DE EDITAL - COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 005/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 2ª SUSPENSÃO da **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que ocorreria no dia 19 de julho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva com disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos, uniformes, EPIs e o transporte dos funcionários, para atender necessidades internas e externas dos prédios e instalações, cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SMED.
Motivo: necessidade de ajustes na planilha de custos.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 19 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:CD1C93E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso nos serviços de saúde do município. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 2 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 19 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:AAEB801F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

Objeto: Curso Patrimônio Público Bens Móveis e Imóveis da Instituição DPM EDUCAÇÃO LTDA, o qual ocorrerá de forma online, a instituição DPM localiza-se na Av. Pernambuco, 1001 - Térreo, bairro Navegantes - Porto Alegre/RS. No curso será oportunizada à servidora Glória de Fátima de Souza o conhecimento sobre o controle patrimonial no qual atende as exigências legais e as necessidades da administração pública, notadamente a municipal. Este curso possui uma carga horária de 2 horas.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO ONLINNE: PATRIMÔNIO PÚBLICO – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	SERV	1	R$249,00	R$249,00

Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Valor Total:R$249,00

Alvorada, 19 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:A731ABF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 604/2021

PORTARIA Nº 604/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA comissão permanente de licitação

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:
Membros Titulares:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	
Camila Cardoso Ramires	2859	Agente Administrativo Auxiliar	Presidente
Magda Luciane de Vargas Kruger	3787	Agente Fiscal	Membro
Francieli Maria Marx Kopp	3737	Auditora Fiscal de Tributos Municipais	Membro

Membros Suplentes:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	
Amanda Costa dos Santos	3965	Agente Administrativo	Membro
Eliane Brandorfi	3880	Agente Fiscal Tributário	Membro
Alexsandro Martins Machado	3796	Agente Fiscal Tributário	Membro

Art. 2º - Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o seu suplente, em ordem sucessória.

Art. 3º - A Comissão de Licitação fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com os arts. 38 ao 46, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 4º - Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilização.

Art. 5º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de 03 (três) membros da comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 053/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:EF53B9E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2021 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que realizará a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**. Os envelopes de habilitação e propostas serão abertos no dia 18/08/2021, às **14h**. Edital disponível no site: www.arroiodosratos.rs.gov.br. Informações no fone (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos, 16 de julho de 2021.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:2975FC15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

PORTARIA Nº 473/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente à portaria de convocação nº395/2019, para a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547/9, cargo Cirurgiã Dentista, nos dias 21/06/2019, do dia 22/08/2019 ao dia 26/08/2019, ainda nos dias 18/11/2019, 30/07/2020, 31/07/2020, 04/06/2021 e do dia 02/12/2019 ao dia 06/12/2019. Referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 20/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C211D303

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FABIO VANDRÉ PELLENZ

PORTARIA Nº 474/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FABIO VANDRÉ PELLENZ

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente à portaria de convocação nº 235/2019, para o servidor FABIO VANDRÉ PELLENZ Matrícula 420-0/1, cargo de tesoureiro, nos dias 30/08/2019, 12/08/2019, 16/08/2019, nas tardes de 07/11/2019 e 11/02/2019 e na manhã do dia 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 09/12/2016 a 08/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:70618A59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO.

PORTARIA Nº 475/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 512/2019, para o servidor EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO, Matrícula 4795-3/1, cargo de Operário, no dia 24/06/2019, 15/07/2019, 02/12/2019, 09/11/2020, 08/02/2021, 15/02/2021, nas manhãs do dia 15/08/2019, 22/07/2019, 21/10/2019, 30/09/2019, 31/12/2019, 02/01/2020, referente ao período aquisitivo de 08/04/2018 a 07/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1FD7272C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FÁBIO VANDRÉ PELLENZ

PORTARIA Nº 476/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FÁBIO VANDRÉ PELLENZ

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente à portaria de convocação nº 809/2019, para o servidor FABIO VANDRÉ PELLENZ Matrícula 420-0/1, cargo de tesoureiro, do dia 05/02/2020 a 07/02/2020, de 10/02/2020 a 14/02/2020, nas tardes de 21/02/2020 e 06/03/2020 e nos dias 24/02/2020, 15/05/2020 e 15/06/2021, referente ao período aquisitivo de 09/12/2017 a 08/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:986BCED4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

PORTARIA Nº 477/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 130/2020, para o servidor RAFAEL PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 4880-1/1, cargo de Operário, do dia 24/03/2020 até a manhã do dia 09/04/2020, na manhã do dia 13/07/2020 e 04/06/2021 e nos dias 18/02/2021 e 03/03/2021. Referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B5D11F9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FABIO RAFAEL FELTEN.

PORTARIA N.º 478/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FABIO RAFAEL FELTEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria 210/2020 para o servidor FABIO RAFAEL FELTEN, Matrícula 4578-0/1, cargo de Fiscal Tributário, nos dias 20/04/2020, 12/06/2020, 15/07/2020, 21/08/2020, 15/12/2020, 23/12/2020, nas manhãs dos dia 30/06/2020, 07/07/2020, 23/06/2020, 10/09/2020, 24/12/2020, 31/12/2020, 07/01/2021 e 04/06/2021, nas tardes de 25/05/2020, 31/07/2020, 14/09/2020, 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 12/11/2018 a 11/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4C6EB3BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI

PORTARIA Nº 479/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 156/2021, para o servidor ALDAIR OSVALDO LAMBERTI, Matrícula 4564/0, cargo de Motorista, nos dias 30/12/2020 e 31/12/2020, referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6FCFC819

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO GONÇALVES RODIGUES.

PORTARIA Nº481/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO GONÇALVES RODIGUES.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PAULO GONÇALVES RODIGUES, Matrícula 4833-0/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 16/07/2021 a 14/08/2021, referente ao período de 22/08/2019 a 21/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DA1DFBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2021

PORTARIA Nº 480/2021

PRORROGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ELAINE TERESINHA SCHMITZ PARA A JUSTIÇA ELEITORAL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe no Art. 1º da Resolução nº 23.643, de 24 de Junho de 2021 do Tribunal Superior Eleitoral, PRORROGA A CEDÊNCIA, da Servidora ELAINE TERESINHA SCHMITZ, matrícula nº 33/7, no Cargo de Telefonista/Recepcionista, para a Justiça Eleitoral válida até a data de 04 de Julho de 2023, para laborar junto ao cartório da 155ª Zona Eleitoral. A presente portaria, tem efeito retroativo a 04 de Julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 16 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 16 DE JULHO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:3702C19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4299/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4299/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente os seguintes créditos suplementares:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
4.4.90.52.00 – 107 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00, na fonte de recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 16 DE JULHO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:4975EB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Vem para análise e decisão o processo administrativo n.º 712/2021, acerca de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2021, protocolada sob n.º 4.414/2021, interposta pela Sra. Camila Paula Bergamo, advogada, com registro na OAB/SC sob n.º 48.558, a qual solicita a retificação do instrumento convocatório quanto às seguintes exigências: DOT inferior a 6 (seis) meses; os pneus ofertados sejam homologados por montadoras/fabricantes de veículos; e, da exclusividade/cota reservada às ME e EPP.

1) QUANTO À TEMPESTIVIDADE:

Quanto à tempestividade da impugnação, verifica-se que a mesma foi protocolada dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestiva.

2) DO MÉRITO:

Quanto à insurgência da impugnante referente ao Item 1.2.2 do Termo de Referência, o qual exige que "os pneus deverão possuir a data de fabricação – DOT, impresso nos pneus não superior a 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto no município, tendo em vista que a garantia do fabricante é de 05 (cinco) anos e os mesmos ficarão estocados no almoxarifado municipal":

Primeiramente, cumpre destacar que em nenhum momento o instrumento convocatório refere-se à exigência de marca específica ou a descrição do objeto conduz a um único fornecedor, tanto que para a abertura do presente procedimento, houve pesquisa de preços com diversas marcas que atenderam às exigências descritivas do edital.

Ou seja, o edital não prevê a exigência de marca e não proibiu que marcas importadas participem, apenas, por questão de segurança, exige que o objeto seja fabricado no prazo máximo de 6 (seis) meses, pois visa conservar as propriedades físicas da matéria prima.

A exigência de data de fabricação mínima de 6 (seis) meses, contada da data da entrega do produto, é medida salutar e visa assegurar a qualidade dos pneus adquiridos, não caracterizando restrição à competitividade. Trata-se de exigência que visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Nesse sentido, vale citar o entendimento do TCE/PR, constante do Acórdão 1.045/2016, considerando regular a exigência:

"11. Exigência de apresentação de certificado de garantia da fabricante do pneu. Legalidade. **Os pneus adquiridos deverão apresentar um mínimo de qualidade, quer sejam nacionais, quer sejam importados, cabendo à Administração Pública a fixação de critérios objetivos de escolha nos respectivos editais. A inserção de prazos de garantia pela Administração em nada altera a competitividade do certame, pois este se destina, exclusivamente, a resguardar a contento o objeto.**
[...]
Resumidamente, nas licitações correlacionadas a pneus e câmaras de ar:
A) São válidas as exigências de:
[...]

II) Prazos de garantia de 5 (cinco anos), pois este se destina a assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração;
III) **Prazos de fabricação não superior a 6 meses no momento em que é entregue, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato**;" (grifo meu)

Portanto, a exigência de prazo mínimo de fabricação visa atender ao interesse público, pois a municipalidade faz licitações de pneus, câmaras de ar e protetores, dentre os quais, alguns ficam em estoque, visando a economia operacional de realização de licitações. Desta forma, a exigência de que o produto não seja de fabricação superior a 6 (seis) meses, visa garantir a perfeita qualidade do produto, evitando-se que o mesmo, na qual a matéria prima é a borracha, perca suas propriedades físicas. Por tais razões, referida exigência deve ser mantida.

Quanto à insurgência da impugnante ao item 7.1.1 do edital, o qual exige que os pneus ofertados devam ser homologados por montadoras/fabricantes de veículos:

Esta exigência não veda o fornecimento de pneus importados, apenas exige que eles tenham sido testados e homologados por fabricantes/montadoras de veículos, o que, aparentemente, não foge da razoabilidade, pois o objetivo é garantir a qualidade, a segurança e a durabilidade dos pneus, sendo, justificada, nesse sentido, a necessidade de que os produtos sejam testados "sob diversas condições de pista, clima, segurança e durabilidade".

Esta restrição é dirigida apenas a pneus que não tenham sido utilizados em linhas de montagem de veículos, com o objetivo de preservar o erário.

No entanto, esta matéria já foi enfrentada pelo TCE/RS, cujos entendimentos restaram consubstanciados nos Processos nos 15401-0200/17-2 e 15400-0200/17-0:

DENÚNCIA. LICITAÇÃO. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE PNEUS. EXIGÊNCIA EXCESSIVA. RESTRIÇÃO À AMPLA COMPETITIVIDADE. PRECENTES DOS TRIBUNAIS. DETERMINAÇÃO AO GESTOR E CONSIDERAÇÃO NO EXAME DAS RESPECTIVAS CONTAS. **Ofende os princípios da isonomia e da competitividade a exigência de que os pneus sejam homologados ou utilizados por no mínimo uma montadora nacional de veículos.** (Processo: 015401-0200/17-2, Relator(a): Pedro Figueiredo, PRIMEIRA CÂMARA, Julgado em 29/05/2018, Publicado em 27/06/2018, Boletim 1015/2018) (grifei).

DENÚNCIA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE PNEUS. EXIGÊNCIAS EXCESSIVAS. RESTRIÇÃO À AMPLA COMPETITIVIDADE. PRECENTES DOS TRIBUNAIS. DETERMINAÇÃO AO GESTOR E CONSIDERAÇÃO NO EXAME DAS RESPETIVAS CONTAS. **Ofende o princípio da competitividade as exigências de que pneus sejam homologados por montadoras de automóveis instaladas no Brasil e de que seja apresentada declaração do fabricante, em língua portuguesa, de possuir equipe de assistência técnica sediada no país para qualquer tipo de garantia dos produtos.** (Processo: 015400-0200/17-0, Relator(a): Pedro Figueiredo, PRIMEIRA CÂMARA, Julgado em 22/05/2018, Publicado em 25/06/2018, Boletim 989/2018) (grifei).

Sendo assim, tem-se que o entendimento do Tribunal de Contas é de que a exigência de pneus homologados por montadoras/fabricantes de veículos caracteriza ofensa ao princípio da isonomia e restrição à ampla competitividade, em afronta ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual deve ser excluída referida exigência do edital.

Por fim, quanto à insurgência da impugnante contra a exclusividade/cota reservada de ME e EPP, alegando que o edital de licitação foi divulgado e publicado com exclusividade e participação restrita de ME e EPP, sendo completamente ilegal:

A partir da entrada em vigor das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14, na Lei Complementar nº 123/06, tornou-se obrigatória para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (art. 48, inc. I).

Analisando o Termo de Referência, anexo I, do edital convocatório, verifico que nenhum dos itens cotados ultrapassa o limite estabelecido pela LC 147/14, ou seja, R$80.000,00 (oitenta mil reais), motivo pelo qual está totalmente de acordo com o que prevê a legislação.

3) DA DECISÃO:

Pelo exposto, acolho o parecer jurídico e julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos aduzidos pela impugnante, Sra. Camila Paula Bergamo, com relação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2021, para o fim de determinar a exclusão do seguinte texto do edital e seus anexos: **"Os pneus ofertados devem ser homologados por montadoras/fabricantes de veículos (automóveis, caminhões, ônibus ou máquinas pesadas), ou seja, que tiveram seus produtos testados sob diversas condições de pista, clima, segurança e durabilidade (calor, aderência, resistência ao rolamento, rigidez, etc.) em conjunto com a fabricante dos pneus".**

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana/RS, 16 de julho de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DD285DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº16 /2021

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a **RETIFICAÇÃO** da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n°16/2021**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de **PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ENTREGA IMEDIATA, DESTINADO A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS.**

A retificação ocorre nos seguintes termos:

Fica excluído o seguinte texto constante no edital e seu anexos: "***Os pneus ofertados devem ser homologados por montadoras/fabricantes de veículos (automóveis, caminhões, ônibus ou máquinas pesadas), ou seja, que tiveram seus produtos testados sob diversas condições de pista, clima, segurança e durabilidade (calor, aderência, resistência ao rolamento, rigidez, etc.) em conjunto com a fabricante dos pneus."***.

Da data de abertura do certame:

Onde se Lê: 23/07/2021

Leia-se: 04/08/2021

Demais especificações permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se

Augusto Pestana, 16 de julho de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:637B8507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2021 - ELETRICISTA

A Comissão nomeada pela portaria 3.103/2021, de 07 de Julho de 2021, designada para coordenar o Processo Seletivo Simplificado, torna público que inscreveu-se e foi homologada a inscrição para o cargo abaixo relacionado o seguinte candidato:

N° da Inscrição	Nome do Candidato
001	SADIMAR ANTONIO PETROSKI

Não havendo mais para o momento o a Comissão encerra a presente ata.

LINDOMAR MOZELESKI
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.103/2021

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.103/2021

BRUNA APARECIDA BETENCOURT
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.103/2021

Barão de Cotegipe, 16 de Julho de 2021.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:7A468F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/21 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

O Prefeito de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público o **CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 79/21 - Concorrência nº 004/21,** para construção de uma Quadra de Futebol Sete.

Barão de Cotegipe, 16 de Julho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:9B3E076A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 30/07/2021

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 15 de julho de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:A6BACF33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: CS METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ: 15.504.941/0001-30
OBJETO: Aquisição de cobertura metálica no pátio de obras da Prefeitura Municipal de Barros Cassal. Cobertura esta que servirá para abrigar os veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotações:
586 – FUNDEB
2146 - FUNDEB
Valor: R$18.328,3 (dezoito mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 15/07/21 até 15/10/21

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E66E5155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020

AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020

Considerando a solicitação de adesão do Município de Alexânia/GO de CNPJ: 01.298.975/0001-00, através do Sr. Cláudio Luiz Carassini e aceitação de adesão pela empresa ILUMATIC SA ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA, CNPJ 61.276.226/0001-04, o Prefeito Municipal em Exercício de Bom Principio Sr. João Guilherme Weschenfelder **AUTORIZA** a adesão da referida ata, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020, cujo objeto é a aquisição de luminárias LED e braços galvanizados de sustentação para a eficientização da iluminação pública. O processo de adesão está disponível através do endereço
http://www.bomprincipio.rs.gov.br/licitacao/view/664?slug=preg%C3%A3o-presencial-no-0372020.

Bom Princípio, 15 de julho de 2021

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:CC68B891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 10.639.199/0001-56. Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção, reposição de peças e suprimento para impressoras e copiadoras. Fica aditado o presente contrato para locação de uma multifuncional colorida, destinada a SMECD – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Bom Princípio, 07 de julho de 2021

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:0BF702B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 85, DE 16/07/2021

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 16/07/2021, ao servidor **MIGUEL DO NASCIMENTO**, matrícula 3102, cargo de Vigia, nível 01, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 16 de Julho de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:1D8B00EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 08/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 08/2021

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 08/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **VÂNIA MARIA SCHNEIDER**, 1ª colocada para a vaga de **TÉCNICO EM ENFERMAGEN,** Lei Municipal **2.843/2021,** de 22 de Junho de 2021, para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 3 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 16 de Julho de 2021.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6AE25308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2021, 16 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02.08.2021 a 31.08.2021, ao servidor JOSÉ JAIR KERCHER.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de Julho de 2021.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:39855897

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º1621/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que descreve:

FELIPPE JUNIOR RIETH, Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecida pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a desapropriação é a limitação que afeta o caráter perpétuo da propriedade, porque é o meio pelo qual o Poder Público determina a transferência compulsória da propriedade particular nos casos de haver necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

CONSIDERANDO que é necessário a desapropriação de imóvel para abertura de via pública (Rua Cezário Baptista Wegher);

CONSIDERANDO que há utilidade pública presente no caso, sendo que está subordinado o interesse do indivíduo ao interesse da coletividade, sendo que tal interesse deve prevalecer sobre o individual;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, em seu artigo 5º, alínea "i", que dispõe a construção de Distrito Industrial;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê em seu artigo 5º, inciso XXIV, a desapropriação mediante a comprovação da necessidade ou utilidade pública;

CONSIDERANDO que é necessário declarar de utilidade pública bens necessários a utilização para a finalidade pública, para após proceder aos atos de desapropriação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel para abertura da via pública, imóvel de propriedade de Classi Alves Maciel Wegher:

"Uma parte ideal de 186,85m² (Cento e oitenta e seis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, dentro de um terreno urbano, com a área de 1.250m², situado na estrada geral que Capão Bonito conduz a Esmeralda, lado impar, distante mais ou menos 150 metros, da esquina formada com uma Rua sem denominação, na Vila de Capão Bonito, neste município, confrontando: AO NORTE, na extensão de 25,00 metros, com a estrada geral que de Capão bonito conduz a Esmeralda onde faz frente; AO SUL, na extensão de 25,00 metros com terrenos de Ataliba José de Lima; AO LESTE, no comprimento de 50,00 metros com terrenos de Anisio de Freitas; AO ESTE, na extensão de 50,00 metros com terrenos de Nery Machado Pereira.
Registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula n. R3/30.072, Livro 2, fls. 1 e 1v.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, já providenciou na avaliação do imóvel.

Art. 3º - Fica declarada urgência nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 09 DE JULHO DE 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:4677C76A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2680/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 16.07.2021 às 15h50min, até o dia 23.07.2021 às 15 horas, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM PARA A PRAÇA PÚBLICA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 16 de julho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:BA02FEEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 23/2021
Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para contratação de empresa para prestação de **Serviços de Elaboração de Projeto Técnico a fim de Renovação e Inclusão de Atividade em Licença de Operação**, às **09h00min** do dia **30 de julho de 2.021**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:55E2CC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 065/2021 – Chamada Púbica nº 001/2021
Contratada: Ana Rosa da Silva Machado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor: R$ 14.640,00 - Assinatura: 14/07/2021

Contrato Administrativo nº 066/2021 – Chamada Púbica nº 001/2021
Contratado: Genesio Pedro de Marco
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor: R$ 1.690,00 - Assinatura: 14/07/2021

Contrato Administrativo nº 067/2021 – Chamada Púbica nº 001/2021
Contratada: Marineusa Maris Petter
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor: R$ 16.310,70 - Assinatura: 14/07/2021

Contrato Administrativo nº 068/2021 – Chamada Púbica nº 001/2021
Contratada: Mariza Biazus
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor: R$ 2.095,00 - Assinatura: 14/07/2021

Contrato Administrativo nº 069/2021 – Chamada Púbica nº 001/2021
Contratada: Neuza Salete Thoni Amaral
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor: R$ 1.560,00 - Assinatura: 14/07/2021

Contrato Administrativo nº 070/2021 – Chamada Púbica nº 001/2021
Contratado: Valdecir Krumenauer Puhl
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor: R$ 2.393,40 - Assinatura: 14/07/2021

Cerro Grande - RS, 16 de Julho de 2021.

GLAUCIA REGINA BROCCO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:4C5FE5EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE NUVEM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 772/2021
Modalidade Pregão Nº 11/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 81/2021 que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo "Serviço- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 81/2021, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
Constitui objeto da presente licitação visando a contratação de empresa do ramo da Tecnologia da Informação para atender o Município do Chuí/ RS, com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal em ambiente nuvem, conforme descrição em anexo I.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Quinta-Feira, 29 de julho de 2021, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 16/07/21

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Portaria nº 81-2021
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:D692A265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2021

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021,** para **contratação de empresa especializada na execução de Construção de Complexo Esportivo Municipal, Contrato de Repasse MC 897332/2019 - Operação 1069775-19**. Abertura para o dia **09 de agosto de 2021** às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 19 de julho de 2021.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:B0FCD352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 212/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 212/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

MANTÉM NO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO O SISTEMA DE AVISOS, ALERTA E AÇÕES PARA FINS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento a pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;
CONSIDERANDO o percentual de munícipes que já receberam a vacina contra a Covid-19, ao menos a primeira dose, de acordo com o calendário de imunização;
CONSIDERANDO a redução nos casos ativos do Covid-19 no município nos últimos 15(quinze) dias,
D E C R E T A

Art. 1º Fica mantido no âmbito do Município de Coronel Bicaco-RS, as medidas de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) determinadas através do **SISTEMA DE AVISOS, ALERTA E AÇÕES (Sistema 3As de Monitoramento).**
Art. 2º As atividades do Município deverão atender os protocolos gerais obrigatórios e variáveis do Sistema 3As de Monitoramento, disponíveis no sitio eletrônico *http://sistema3as.rs.gov.br/inicial e http://sistema3as.rs.gov.br/legislacao*

Art. 3º Ficam mantidas as atividades presenciais de ensino, no modelo híbrido nas escolas públicas do município de Coronel Bicaco-RS.
§ 1º. Excetuam-se ao disposto no *caput* a educação infantil e as creches, as quais permanecerão com as atividades suspensas, por prazo indeterminado, em razão das adequações necessárias nos educandários para receber o público alvo, bem como, em consequência do elevado número de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação afastados em licença médica;
§ 2º. O modelo hibrido é a modalidade de ensino que combina atividades presenciais e não-presenciais;
§ 3º. As atividades presenciais de ensino observarão os protocolos do Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, adotado pelo Estado do Rio Grande do Sul, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Município;
§ 4º. Fica autorizado a realização do transporte escolar no âmbito do território do Município de Coronel Bicaco.
Art. 4º Fica permitido aos restaurantes e estabelecimentos que servem almoços, jantares e lanches funcionarem com a disponibilização de "buffet", desde que o(s) cliente(s) e os colaboradores esteja(m) usando luvas descartáveis disponibilizadas pelo estabelecimento e, mediante cumprimento de critérios de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), com 50% da capacidade prevista no plano de prevenção contra incêndios – PPCI do local.
Art. 5º As sorveterias, lanchonetes, lancheiras e bares, poderão funcionar com 50% (cinquenta por cento) da lotação prevista no plano de prevenção contra incêndios – PPCI, com grupo de no máximo

04(quatro) pessoas por mesa e distanciamento de 2m entre as mesas, apenas clientes sentados, sem permanência em pé.

Art. 6º O atendimento das lojas de conveniência será permitido com 50% (cinquenta por cento) da lotação prevista no plano de prevenção contra incêndios – PPCI, sem aglomerações no recinto ou no seu exterior, sendo que aos domingos e feriados fica vedado a venda de bebidas alcoólicas a partir das 20:00 horas.

Art. 7º Ficam estabelecidas as normativas de funcionamento dos clubes sociais e canchas de bocha:

I - Os estabelecimentos descritos no artigo 7º tem autorização para permanecerem abertos, impreterivelmente até as 21:00 horas, exceto aos domingos que o encerramento será antecipado para as 20:00 horas, durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 estabelecidas no presente Decreto, seguindo as orientações:

a) A lotação máxima autorizada será de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, conforme previsto no PPCI do Corpo de Bombeiros, sem aglomerações de pessoas na parte externa dos estabelecimentos;

b) – Os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada, mantida a distância mínima de 2,00 (dois) metros entre as pessoas;

c) – Deverá ser assegurado que todas as pessoas, ao adentrarem aos estabelecimentos, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

d) - priorização do afastamento, sem prejuízo, de colaboradores pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos;

e) - adoção de medidas internas, especialmente aquelas relacionadas à saúde no trabalho, necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho;

f) - manter todas as áreas ventiladas, incluindo os locais de alimentação;

g) - deverá ser intensificada a higienização das mãos, principalmente antes e depois do atendimento de cada cliente, após uso do banheiro, após entrar em contato com superfícies de uso comum como balcões, corrimão, instrumentos musicais, etc;

h) - realizar procedimentos que garantam a higienização contínua do estabelecimento, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção com álcool 70%, quando possível, sob fricção de superfícies expostas, como maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros;

i) - disponibilizar e exigir o uso das máscaras para os colaboradores para a realização das atividades;

j) – durante os atendimentos deverá ser mantida a distância mínima de 2,00 (dois) metros entre as pessoas;

l) - se algum dos colaboradores apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19 deverá buscar orientações médicas, bem como serem afastados do trabalho e do atendimento ao público, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, ou conforme determinação médica, sendo que as autoridades de saúde devem ser imediatamente informadas desta situação;

m - os responsáveis pelos estabelecimentos deverão orientar aos frequentadores que não poderão permanecer no local, caso apresentem sintomas de resfriados/gripe;

n – os estabelecimentos deverão priorizar os atendimentos dos clientes pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos;

o) no interior da quadra onde se pratica o jogo de bocha só poderá permanecer 02(duas) pessoas em cada uma das extremidades, observando o distanciamento de 02(dois) metros entre elas;

p) as bochas utilizadas para a pratica do jogo deverão ser higienizadas a cada 02(duas) horas, com o uso de álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

q) o distanciamento entre as pessoas no interior dos estabelecimentos deverá ser orientado pelos colaboradores da empresa e por meio de cartazes e avisos espalhados no local.

***Parágrafo único* -** Os regramentos sanitários determinados por este Decreto deverão ser colocados em locais visíveis nos estabelecimentos.

Art. 8º – Fica permitida a celebração de missas, cultos e serviços religiosos, respeitando o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade prevista no plano de prevenção de incêndio do Corpo de Bombeiros, desde que seguidas as seguintes orientações:

I – Os lugares de assentos deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados, mantendo o distanciamento de 2 (dois) metros entres as pessoas, exceto aquelas do mesmo vínculo familiar;

II – Deverá ser assegurado que todas as pessoas, ao adentrarem ao templo ou igreja, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

Art. 9º Por deliberação do Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus fica permitido a realização de reuniões em geral, em ambiente fechado, público ou privado, neste último que não seja caracterizado como residência, desde que sejam atendidas todas medidas de segurança em saúde e higiene dispostas no presente Decreto e, respeitado o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas presentes simultaneamente no local.

***Parágrafo único* -** Eventuais reuniões ou eventos com previsão da participação acima do limite permitido no *caput* deste artigo, dependerá de avaliação e deliberação prévia pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município.

Art. 10 Fica permitido a realização de atividades desportivas nas modalidades treino e recreação (futebol de campo, futsal, vôlei), sem público, ficando restrito somente as pessoas que residem no município de Coronel Bicaco, mediante cumprimento mediante cumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 11 Fica permitido a realização de atividades de tiro de laço nas modalidades treino e recreação, sem público, ficando restrito somente as pessoas que residem no município de Coronel Bicaco, mediante cumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 12 Quanto ao funcionamento das capelas mortuárias, fica limitado o acesso ao recinto a 15 (quinze) pessoas de forma simultânea onde estejam sendo realizados velórios. A cerimônia fúnebre poderá perdurar pelo período máximo de 12(doze) horas, salvo se o decurso de tempo coincidir com o horário noturno (18h às 6h), podendo, nesse caso, ser estendida até as 09:00 horas. O proprietário ou responsável do imóvel, bem como a empresa prestadora dos serviços fúnebres, são responsáveis pelo cumprimento desta determinação e, ainda, a disponibilização de álcool gel setenta por cento, luvas e máscaras, sem prejuízo a observância das normas editadas pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – os sepultamentos/cremações de pacientes confirmados/suspeitos da COVID-19 serão, obrigatoriamente, realizados imediatamente após a confirmação do óbito, com a urna lacrada, sem a aglomeração de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiqueta respiratória.

Art. 13 Aos estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, que descumprirem as medidas previstas neste decreto, serão aplicadas as penalidades de notificação e advertência e, na reincidência, multa e interdição total ou parcial da atividade pelo mínimo de 08(oito) dias, permanecendo a irregularidade será cassado o alvará de localização e funcionamento.

***§1º* -** As penalidades serão aplicadas de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1403/2000, Código de Meio Ambiente e Postura do Município de Coronel Bicaco-RS, e suas alterações, sem prejuízo de outras sanções administrativas cíveis e penais;

***§2º* -** Os estabelecimentos comerciais que tiverem suas atividades interditadas, só poderão voltar a funcionar depois de cumprido o prazo de interdição atribuído pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município e, após a regularização da(s) pendência(s) que motivaram a interdição.

Art. 14 Ficam os proprietários e/ou responsáveis pelos estabelecimentos autorizados a funcionar nos moldes do presente

Decreto, encarregados pelo cumprimento de todas as medidas ora estabelecidas, bem como, por evitar toda e qualquer aglomeração na parte externa do imóvel (calçadas, estacionamentos particulares, decks e similares), sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 13.
Art. 15 A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas no presente decreto será realizada pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município.
Art. 16 As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.
Art. 17 – Revoga-se o Decreto Municipal nº 203/2021.
Art. 18 O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:146B6D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 179/2021, de 16 de julho de 2021.

Designa motorista para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JANDIR ITAMAR DA SILVA**, matrícula nº 2691 ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículo leve, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1392360B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 180/2021, de 16 de julho de 2021.

Amplia carga horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e memorando da SMEC nº 054/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar carga horária, das servidoras ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Escolas conforme segue:

ELAINE DE ALMEIDA SILVA matricula: 1433	E.M.E.F Rui Barbosa - EJA	05 h semanais
JOCELIA DA SILVA KUHNE matricula: 1345	E.M.E.F Rui Barbosa - EJA	15 h semanais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito
,

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AE39B87E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$2.145,00(dois mil cento e quarenta e cinco reais)
CONTRATADA: AROMA CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AROMATIZANTES PARA VEICÚLOS LTDA
CNPJ nº 02.351.094/0001-79

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:F8F1831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 403,50(quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA
CNPJ nº 15.036.394/0001-44

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:0E26712D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$50.125,00(cinquenta mil cento e vinte e cinco reais**)**
CONTRATADA: PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ nº 12.609.477/0001-58

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:653BFDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$15.410 (quinze mil quatrocentos e dez reais)
CONTRATADA: E. MENON & CIA LTDA
CNPJ nº 15.045.994/0001-30

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:D5E733EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 400,00(quatrocentos reais)
CONTRATADA: M.F MACHADO SOARES
CNPJ nº 03.230.856/0001-41

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:E44B5664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 2.103,00(dois mil cento e três reais)
CONTRATADA: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 33.375.370/0001-62

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:52142FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 12.940,00(doze mil novecentos e quarenta reais)
CONTRATADA: MATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ nº 33.370.516/0001-87

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:5C300080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 48.328,00(quarenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais)
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR S/A
CNPJ nº 07.752.236/0001-23

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:02D1AEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 432,00(quatrocentos e trinta e dois reais)
CONTRATADA: PGE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº 42.204.942/0001-31

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:9C043867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 3.000,00(três mil reais)
CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ nº 19.611.064/0001-57

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:FC681AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 2.950,00(dois mil novecentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.294.126/0001-00

Cotiporã, 15 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:F64F482C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal **FERNANDA FURINI,** Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 26/07/2021 a 09/08/2021, referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2020.
Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme Portaria nº 045/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 08/07/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1AB3C977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATOS

- FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 92.037.480/0001-83 – Contrato Administrativo nº 228/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos hospitalares e fraldas infantis – Valor R$ 2.743,50 - Assinatura: 13/07/2021.

- GRAMS E GRAMS LTDA – CNPJ Nº 10.448.145/0001-03 – Contrato Administrativo nº 229/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos hospitalares e fraldas infantis – Valor R$ 25.979,76 - Assinatura: 13/07/2021.

- JL MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.140.870/0001-54 – Contrato Administrativo nº 204/2021 – Pregão Eletrônico nº 041/2021 – Aquisição de materiais para execução de redes coletoras de água e construção/manutenção de bueiros – Valor R$ 49.137,00 - Assinatura: 12/07/2021.

- PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – CNPJ Nº 00.152.379/0001-55 – Contrato Administrativo nº 206/2021 – Pregão Eletrônico nº 041/2021 – Aquisição de materiais para execução de redes coletoras de água e construção/manutenção de bueiros – Valor R$ 75.969,52 - Assinatura: 12/07/2021.

- MASON EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.538.156/0004-52 – Contrato Administrativo nº 203/2021 – Pregão Eletrônico nº 040/2021 – Aquisição de garra industrial para mini carregadeira bobcat – Valor R$ 45.000,00 - Assinatura: 12/07/2021.

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – HORIZONTINA – CNPJ Nº 89.095.129/0001-34 – Termo aditivo nº 008/2021 - Contrato Administrativo nº 200/2017 – Inexigibilidade nº 002/2017 – Aumento de vagas passando de 19 para até 25 vagas e reajuste de valor passando para R$ 8.212,50 mensais - Assinatura: 14/07/2021.

- BANCO COOPERATIVO SICREDI SA – CNPJ Nº 01.181.521/0001-55 – Termo Aditivo nº 002/2021 - Contrato Administrativo nº 175/2020 – Chamamento Público nº 004/2020 – Reajuste de valores mediante aplicação de índice IPCA de 8,35% - Assinatura: 12/07/2021.

- TALENTOS D´ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA – CNPJ Nº 24.419.445/0001-79 – Termo Aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 183/2021 – Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para 15/08/2021 - Assinatura: 15/07/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:8ECD1491

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
PROCESSO Nº 90/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 150 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.** DATA E HORA DA ABERTURA: **ÀS 08.30H DO DIA 29/07/2021**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 16 DE JULHO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D6F4A4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRO-INFÂNCIA MODELO PADRÃO FNDE. ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 06 DE AGOSTO DO ANO DE 2021. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13HS AS 17HS.

ERVAL SECO, RS, 16 DE JULHO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:857600ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 072/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021
OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA DE 1.064m2, COM 528m2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 30 de Julho de 2021 às 09h45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 30 de Julho de 2021 a partir das 10h00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6A547DAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 195/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 102/2021)

CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 90.341.561/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 4.219.200,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 72.000 CESTAS BÁSICAS

Assinatura: 16 de julho de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:1AD03055

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4256/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Carine Araujo Nunes de Freitas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41295, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A2B6EFEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4257/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Carla Andreia Royes Matheus, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46218, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F0D7A812

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4258/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Carmem Teresinha Ramos Lucas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 4952, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D40142D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4259/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Carmem Teresinha Ramos Lucas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 4952, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C60ED82A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4259/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Caroline Freitas Rodrigues, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41221, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B228C4F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4260/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Celone Pietroski Muller, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41352, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:24D89A39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4261/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Clara Regina Ignacio dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula n° 40363, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9F6FC56B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4262/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Claudia Silvania Otanha Orlandi, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47113, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3307EE90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4263/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Cleonice Ines Maldaner Welter de Oliveira, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46264, Regime Especial de Trabalho, a partir

de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:89553057

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4264/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Cristiane Carvalho de Paula, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 47099, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03FA58B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4265/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Cristiane da Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 46781, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78AED7DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4266/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Cristiane Machado Bernardes, Professor Português, matrícula nº 50685, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C853E2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4267/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Cristina Raquel Lucas da Cunha Silveira, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4196, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A378FF35

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4268/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza, matrícula nº 30145, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Ana Lucia Melo Gomes, matrícula nº 4476, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 2021/108, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Moraes Comércio de Artigos Para Saúde LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar através de emenda parlamentar - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 147/2020, oriunda do processo administrativo nº 5415/2020.

- Contrato nº 2021/109, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Quickbum e Commerce EIRELI, que tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar através de emenda parlamentar - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 147/2020, oriunda do processo administrativo nº 5415/2020.

- Contrato nº 2021/110, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar através de emenda parlamentar - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 147/2020, oriunda do processo administrativo nº 5415/2020.

- Contrato nº 2021/111, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Asclepios Equipamentos Hospitalares EIRELI, que tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar através de emenda parlamentar - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 147/2020, oriunda do processo administrativo nº 5415/2020.

- Contrato nº 2021/112, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI, que tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar através de emenda parlamentar - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 147/2020, oriunda do processo administrativo nº 5415/2020.

- Contrato nº 2021/113, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Comércio de Materiais Médicos Hopitalares Macrosul LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar através de emenda parlamentar - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 147/2020, oriunda do processo administrativo nº 5415/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19D68DF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2021

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à rua Eng. Hener de Souza Nunes, nº150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.150.495/0001-86, adiante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, Leonardo Duarte Pascoal, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2021 – Complementar aos Editais n° 27/2021 – SME e n° 33/2021 – SME, que convoca os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 027/2021-SME e o Edital Complementar n° 33/2021 – SME, para apresentação da documentação necessária a contratação de pessoal por tempo

determinado, nos termos da Lei Municipal 7.795, de 12 de maio de 2021, cujos editais, em sua integridade, encontram-se à disposição dos interessados através do link: https://www.esteio.rs.gov.br/.

DEMAIS INFORMAÇÕES: (51) 3473-0601

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4BA71EE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 185/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2021)
CONTRATADA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 161,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 186/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2021)
CONTRATADA: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº: 08.849.206/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 329,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 187/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2021)
CONTRATADA: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
CNPJ Nº: 30.644.818/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – SMS

Assinatura: 16 de julho de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:1715C22F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 192/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2021)
CONTRATADA: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 90.206.509/0001-88
VALOR TOTAL: R$ 25.184,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 193/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2021)
CONTRATADA: GEWEHR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 94.792.389/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 49.680,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 194/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2021)
CONTRATADA: KI-FÁCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS MADEIRA LTDA
CNPJ Nº: 08.353.399/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 9.867,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SMOSU

Assinatura: 16 de julho de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:D2393721

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 191/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2021)
CONTRATADA: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI – ME
CNPJ Nº: 12.533.412/0001-76
VALOR TOTAL: R$ 20.190,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLA ECOBAG – SMDEMA

Assinatura: 16 de julho de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:1208B227

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4269/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 4182/2021), os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo Nº 2021041120, em conformidade com a Lei Municipal Nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:274F624E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4270/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 4182/2021), os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo Nº 2021041122, em conformidade com a Lei Municipal Nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8AF08CCC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4271/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Garcia, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45128, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/06/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DB6FB785

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4272/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Poy Dondonis, Médico Dermatologista, Estatutário, matrícula nº 31639, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 09.07.2021, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A6AC5642

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4273/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Poy Dondonis, Médico Dermatologista, Estatutário, matrícula nº 31639, GS no valor de R$ 2.055,36, a partir de 09.07.2021, conforme Lei Municipal nº 6531/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EB62CFBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4274/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Marques, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 31640, adicional de insalubridade no percentual de 40%, a partir de 12.07.2021, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1307CE83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4275/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Marques, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 31640, GS no valor de R$ 1.923,69, a partir de 12.07.2021, conforme Lei Municipal nº 6636/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C5CBAF2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4276/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Fernandes Garcia, Professor, Estatutário, matrículas n°40124 e 46909, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/07/21 a 17/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:701A5678

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4277/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Silvia Duarte Alves Dias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31480, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos períodos de 28/06/21 a 02/07/21 e de 12/07/21 a 16/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:92DD43EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4278/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Enio Veronezi Junior, matrícula nº 30077, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Rodrigo Adam, matrícula nº 6959, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, abaixo relacionado:

- Contrato nº 107/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada OCEG Assessoria e Serviços de Dedetização LTDA, que tem por objeto serviços de limpeza e desinfestação de caixa d'água - SMSP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº 1621/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E0B006A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4279/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alda Iris Avila Pires, Servente, Estatutário, matrícula nº 7022, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/06/21 a 26/09/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:759A6CF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4280/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marisonia Pederiva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40121, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/06/21 e no período de 25/06/21 a 09/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0CB7565C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4281/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Dartora Alba Barros, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47066, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/21 até 20/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9B602395

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4282/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clara Regina Ignacio dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula n° 40363, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/21 até 23/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EE5FC99C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4283/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline da Rosa Martins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40242, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/21 até 15/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5FED4F39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4284/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1529/2017, para fazer constar: INCORPORAR para Ana Maria Scarton, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4828, a importância de R$ 813,21 (oitocentos e treze reais e vinte e um centavos), de Regime Especial de Trabalho, valor referente a 70% das parcelas provisórias de um total de R$ 1.161,73 e incorporar R$ 31,41 (trinta e um reais e quarenta e um centavos), valor referente a 10% das parcelas provisórias da Função Gratificada FG-2 e FG-4, de um total de R$ 314,10, nos moldes do Art.255 e tabela anexa à Lei Municipal 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:86326583

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4285/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ieda Maria Egert Vargas da Costa, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3124, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/06/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3549E9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 101/2021

CONTRATO Nº 101/2021
Tomada de Preços Nº 008/2020
Ordem de Compra Nº 2028/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: N. Construções LTDA ME
CNPJ: 10.390.941/0001-32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO LATERAL NA EMEB TOMÉ DE SOUZA - SME.
Valor: R$ 24.461,34 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Sendo, para fornecimento dos **MATERIAIS** o valor de R$ 17.122,94 (dezessete mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), para **MÃO DE OBRA** o valor de: R$ 7.338,40 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da emissão do termo de início de serviço
Assinatura: 15 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7A918E4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 104/2021

CONTRATO Nº 104/2021
Inexigibilidade Nº 007/2021
Ordem de Compra Nº 2053/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: CRVR RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS
CNPJ: 03.505.185/0003-46
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de destino final de 1.426,98 (t) mensais estimadas, de resíduos sólidos urbanos coletados no Município de Esteio - RS.
Valor: R$ 2.065.981,64 (dois milhões e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2021
Assinatura: 12 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A49A9C53

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 106/2021

CONTRATO Nº 106/2021
Pregão Eletrônico Nº 091/2021
Ordem de Compra Nº 2063 e 2064/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: M3 Comércio Software EIRELI
CNPJ: 20.040.746/0001-36
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de software antimalware e suporte técnico - SMGG
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2021
Assinatura: 16 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0099A192

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 144/2019

CONTRATO nº 144/2019
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação nº 250/2019
Ordem de Compra nº 2061/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sinalnet Redes de Comunicações IRELI
CNPJ: 15.361.188/0001-70
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 15 de agosto de 2021, até 14 de agosto de 2022.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato é de **R$ 2.757,72 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**
Assinatura: 16/07/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:118D8AD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 190/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 97/2021)
CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
CNPJ Nº: 21.308.480/0001-22
VALOR TOTAL: R$ 9.200,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP BRASIL E GRAVAÇÃO EM DISPOSITIVOS (USB TOKENS) – SMGG

Assinatura: 16 de julho de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:BE004209

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4286/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1956/2021, para fazer constar: DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Edson dos Santos Martins, matrícula nº 6968, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Wellington Marinho Andrade, matrícula nº 6973, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 2016/178, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa CRVR - COMPANHIA RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS, que tem por objeto destinação de resíduos sólidos urbanos coletados, vinculado à Concorrência nº 2015/003, oriundo do processo administrativo nº 17954/2015.

- Contrato nº 2018/086, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, que tem por objeto a locação de veículo sem motorista 05 lugares, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 2018/002, oriundo do processo administrativo nº 162/2018.

- Contrato nº 2018/087, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa MLINCK TRANSLOG LTDA, que tem por objeto a locação de veículos sem motorista (minivan/caminhonete), vinculado

ao Pregão Eletrônico nº 2018/002, oriundo do processo administrativo nº 162/2018.

- Contrato nº 132/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, que tem por objeto a Locação de 04 veículos sem motorista, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2018, oriundo do processo administrativo nº 162/2018, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0FB37ABE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4287/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 4076/2021, para fazer constar: DESIGNAR o (a) servidor (a) Ricardo Walter Jaggi, matrícula nº 7920, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Ciro Alexandre Glass dos Santos, matrícula nº 3672, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado:

- Contrato nº 101/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada N. Construçoes LTDA ME, que tem por objeto contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reconstrução de muro lateral na EMEB Tomé de Souza - SME, vinculado à Tomada de Preços nº 008/2021, oriunda do processo administrativo nº 2640/2021, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F506F9B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4288/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D3357DBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4289/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Daniela Jardim dos Santos Paixao, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47138, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2BD90F49

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4290/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Carine Soares, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41234, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/08/2020 a 11/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D04C376

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4291/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele das Neves Martins, Professor de Português, matrícula nº 47058, Estatutário, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/08/2020 a 11/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:857E58FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 12/2021

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 12/2020
PROCESSO Nº 3045/2020

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação (env. 01): **HABILITADA** a única empresa participante do certame, a saber: **MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Se não houver interposição de recurso, o env. 02 será aberto, às 16 horas do dia 27 de julho de 2021. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:82C612CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4292/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Darlaine Ramires Schauer, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula n° 47187, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:589E14D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4293/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Dosolina Ester Kennes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41383, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:49BB30B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o transporte escolar, sendo a data de abertura das propostas no dia 30/07/2021, às 14:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO/RS, 19 de Julho de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:F1AF141E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe, que objetiva o Registro de Preços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde. A data de abertura da licitação passa a ser dia 27/07/2021, às 14hrs. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:4106C5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de medicamentos utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia COVID-19. Recurso União – Portaria 2.516/2020. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 30/07/2021, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 30/07/2021, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 30/07/2021, às 09h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:C5C0F3E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 06/2021

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 06/2021
No sistema dispensa nº 1099/2021
Processo n.º 1124/2021

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 destina-se ao seguinte objeto:

1. OBJETO:
1.1- I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo de informática para atender o Município com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal, tudo de acordo com o edital e seus anexos.
§1º Os módulos do Sistema deverão atender aos diversos setores, de forma interligada e integrada, constando de um banco de dados com informações únicas. Os diversos módulos informatizados devem compartilhar os dados entre si, fazendo com que todos os dados entrados em um setor, gerem o efeito esperado em todos os demais, de forma encadeada e automatizada, sem nunca haver a necessidade de redigitação ou importação/exportação de dados.
§2º A CONTRATADA compromete-se a efetuar a manutenção preventiva e corretiva do sistema, sempre que necessário, bem como a adaptação e alterações a novos planos econômicos, legislação pertinente e melhoramentos solicitados ou que se fizerem necessários. Caso seja necessário executar melhoramento ou adequação específica para o CONTRATANTE, haverá negociação entre as partes.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1- Da escolha da empresa:

Empresa: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA,
CNPJ n.º 04.311.157/0001-99
Endereço: Rua Olinda, nº 140, Andares 5 e 6
Porto Alegre - RS
Bairro: São Geraldo
CEP: 90.240-570,

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma é a empresa vencedora do Pregão Presencial nº41/2018, Processo nº1092/2018, contrato nº58/2018, que é responsável pelo Sistema de Gestão da Prefeitura, sendo que estes serão **SISTEMAS NOVOS A SEREM IMPLANTADOS: INCLUSAO DE ITENS NOVOS**

2.2- Dos Preços:

Módulos do Sistema	Valor Mensal	Valor Implantação/Conversão/Treinamento/ Todos os demais
GOVBR Nuvem	**R$ 4.637,09**	**R$5.000,00**
GOVBR Processo digitais	**R$ 2.800,00**	Sem Custo
GOVBR Pregão Eletronico	Sem Custo	Sem Custo
TOTAL	**R$7.437,09**	**R$5.000,00**
TOTAL ANUAL	**R$89.245,08**	**R$5.000,00**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: Secretaria Municipal da Administração
Ação: 2005
Natureza: 33904019 - Despesa: 4137
Fonte de Recurso: 01 Livre

Ação: 2005
Natureza: 33904009 - Despesa: 4140
Fonte de Recurso: 01 Livre

Ação: 2005
Natureza: 33904019 - Despesa: 3414
Fonte de Recurso: 01 Livre

Ação: 2005
Natureza: 33904019 - Despesa: 1155
Fonte de Recurso: 01 Livre

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
4.1- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do Secretário Municipal da Administração.

5. DO PAGAMENTO, DA RETENÇÃO E DA NOTA FISCAL:
5.1- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador do Contrato.
5.2- Os Encargos Sociais, serão em conformidade com a Legislação Vigente.
5.3- A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa, bem como em seu verso deverá constar o visto do fiscalizador do contrato.

6. DA FISCALIZAÇÃO:
6.1- Fica responsável pela fiscalização, o Secretário Municipal da Administração, senhor Fabiano Ilha da Luz.

7. DAS RESPONSABILIDADES:
I- Constituem direitos do CONTRATANTE, receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

§1º Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a)Cumprir todas as normas e condições do presente Instrumento Contratual.
b) Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.
c) Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo CONTRATANTE.
d) Permitir acesso dos empregados da empresa CONTRATADA ao local da execução da prestação dos serviços.
e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
f) Exercer permanente fiscalização da execução dos serviços, por intermédio do Fiscalizador do contrato.
g) Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
§2º Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela Administração, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução deste contrato, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade; o não cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.
b) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto do CONTRATANTE.
c) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante do CONTRATANTE inerente aos produtos adquiridos, dentro dos prazos estabelecidos pelo poder concedente.
e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste contrato, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto.
f) Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
g) Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste instrumento e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrente de descumprimento de obrigações contratuais.
h) Fornecer ao Setor de Licitações do CONTRATANTE, todas as informações por este solicitadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
i) Encaminhar qualquer solicitação ao CONTRATANTE por intermédio do gestor do contrato.
j) Acatar a fiscalização, à orientação e ao gerenciamento dos trabalhos por parte do fiscalizador do contrato designado pelo CONTRATANTE.
§3º Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.
§4º A Contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas exigidas pelos órgãos competentes como Tributos Municipais, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, bem como, quaisquer outras despesas necessárias para a execução do objeto do presente contrato;
§5º A contratada é responsável por danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando a execução do objeto.

8. DA VIGÊNCIA:
I- O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado mediante solicitação do(s) Fiscalizador(es) do Contrato, através de Termo Aditivo.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 16 de julho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7E1CC126

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 16/2021

CONTRATO Nº 16/2021
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 10/2021
Processo nº 891/2021

Contrato celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e : Edinann da Silva Arocha ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.: 23.844.187/0001-05, Endereço: Rua Aparício Mariense nº140, Bairrro: Vila Nova, CEP:97.700-00, na cidade de Santiago-RS, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DOS SERVIÇOS:

I- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em elaboração e cadastramento de projetos, cadastramento planejamento de sistemas de plataformas da saúde, utilizadas pela Secretaria Municipal da Saúde: (DIGISUS, Plataforma + Brasil; SAI/CNES, E-SUS, E-GESTOR, FNS, SISMOB, recursos Fundo a Fundo), além de apoio, elaboração e atualização do Plano Municipal da Saúde, com atendimento dos serviços de forma on line e visitas técnicas bimestrais.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

I- Caberá à CONTRATANTE efetuar o pagamento à CONTRATADA, mediante critérios constantes na Cláusula Décima do presente Contrato, e demais disposições do Edital e Termo de Referência.

Parágrafo único: Não haverá quaisquer modificações no valor aqui especificado, exceto para reestabelecer a relação entre as partes, conforme preceitua o art. 65 "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

I- Absoluta execução dos serviços, conforme objeto do edital e legislação pertinente.
II- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial contratado.
III- Apresentar as comprovações exigidas.

CLÁUSULA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

I- O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei de Licitações, no Pregão Eletrônico nº 10/2021 que o originou, na proposta apresentada e ainda nos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS:

I- Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, além de tributos que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO:

I- Valor do Contrato de R$ 1.502,00 (um mil e quinhentos e dois reais) mensais, totalizando o valor de R$ 18.024,00 (dezoito mil e vinte quatro reais) para o período de 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I- A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte doração orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Ação: 2180
Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód. Reduzido: 3817)
Fonte de Recurso: 4500

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE VIGÊNCIA

I- O prazo de vigência deste contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, à critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES:

I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da Dispensa ou de contratante, a participante, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado após a execução do serviço, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador do Contrato e será efetuado exclusivamente em conta corrente do credor através de Transferência/Ordem Bancária para o Banco Banrisul a Agência Nº 0360 e Conta Corrente Nº 35.091646.0.2, citada na proposta da participante.
II- Os valores propostos para os serviços não serão reajustados.
III- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
IV- Serão processadas as retenções previdenciárias, tributárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
V- A nota fiscal eletrônica emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação de referência a esta Licitação a fim de acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA FISCALIZAÇÃO:
I- Será responsável pela fiscalização deste contrato, o (a) servidor (a) designado (a) através portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:
I- O Contratado reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO:
I- Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com o Art. 78, Art. 79 e Art. 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO VÍNCULO:
I- Este contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 10/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
I- Facultar-se-á ao Município o direito de rescindir o presente contrato, por meio de notificações, acaso sobrevierem no curso de sua execução, quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
II- A Legislação aplicável aos casos omissos a este contrato, será a Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé - RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Contrato.
II- E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se este em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas.

Formigueiro, 16 de julho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

EDINANN DA SILVA AROCHA ME
C.N.P.J.: 23.844.187/0001-05- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5BE1C90E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 646/2021

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, SUSPENDE, nesta data, **PATRÍCIA DA SILVEIRA GOMES** – Professora, do regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Memorando n° 229/2021.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 15 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6B87B7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 647/2021

Determina ressarcimento ao erário municipal.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo n° 196/2019 e com a conclusão da Comissão de Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria n° 531/2019,

Resolve:

Determinar ao servidor LAURO DE BORBA – Operador de Máquinas, matrícula funcional n° 583-5, o ressarcimento ao erário municipal, no valor de R$ 946,36 (novecentos e quarenta e seis reais, trinta e seis centavos), que deverá ser descontado em folha de pagamento do servidor, mediante autorização, até o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração, conforme previsto no Art. 137, § 1º, bem como o Art. 73, § 1º da Lei Municipal nº 1.036/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 15 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3110B651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILA Nº 010/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
1 – RETIFICA, a partir desta data, o ato de promoção de classe, efetuado pela Portaria nº 416, de 08 de abril de 2021, que onde se lê *"CONCEDE, a contar de 01 de abril de 2021, à servidora **CLARISSA SILVA RECH** – Fisioterapeuta, a Promoção da Classe B para a Classe C"*, leia-se *"CONCEDE, a contar de 01 de março de 2021, à servidora **CLARISSA SILVA RECH** – Fisioterapeuta, a Promoção da Classe B para a Classe C"*.
2 – DECLARA-SE, por este ato, que a Portaria citada acima passa a vigorar como segue no presente documento e não como consta originalmente na mesma.

Gabinete do prefeito municipal de glorinha – rs, em 15 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5E85CAFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020
CONTRATADA: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 88.197.330/0001-60
DATA DE EMISSÃO: 15/07/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.

Harmonia/RS, 19 de Julho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:41C2E9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26
DATA DE EMISSÃO: 15/07/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.

Harmonia/RS, 19 de Julho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:49A6E99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020
CONTRATADA: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ: 73.730.129/0016-05
DATA DE EMISSÃO: 15/07/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.

Harmonia/RS, 19 de Julho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:FB85E3D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 051/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, a servidora municipal **Katiane Peruzzo**, matrícula nº 614-9, conforme avaliação da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 15/07/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2021.

IBIRAIARAS, 15 de Julho de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:6F843EFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 389/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, a servidora municipal **Letícia Zanchet Dalmas**, matrícula nº 3842-3, conforme avaliação do médico do município, Dr. **Marcos Ignácio A. da Luz**, CREMERS nº 17633, a ser suportada pelo município, a partir de 08/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:A6CD3610

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 390/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3436-3	**Kely Bresolin da Rosa**	7	23/06/2020 à 22/06/2021	26/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 16 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:22F00136

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 391/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede Promoção por mudança de Classe à Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe à Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
3523-8	**Mirvaine Grosselle**	B-3 para C-3	Julho/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:B12BC670

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 392/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3699-4	**Kely Bresolin da Rosa**	7	17/03/2020 à 16/03/2021	26/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,IBIRAIARAS, 16 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:619B9C94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATOS ATAS PREGÃO ELETRÔNICO PMI027-2021 – SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070-2021 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2021 SRP
Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME
CNPJ 17.992.596/0001-56
Itens: 01, 03, 04, 05, 09, 11, 15, 17, 25, 27, 29, 33, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 63, 65, 66, 72, 73, 74, 80, 82, 96, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 116, 117, 118, 119, 124 e 125
Valor total: R$ 98.092,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067-2021 PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2021 SRP
Contratada: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ 19.032.430/0001-13
Itens: 02, 06, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 67, 70, 98, 99, 100 e 108
Valor total: R$ 7.422,16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065-2021 JP CAVEDON SOARES Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2021 SRP
Contratada: JP CAVEDON SOARES
CNPJ 10.925.677/0001-94
Itens: 07, 62 e 115
Valor total: R$ 14.687,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062-2021 DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2021 SRP

Contratada: DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 03.696.188/0001-42
Itens: 10, 26, 41, 42, 55, 56, 75, 88, 91, 92, 94, 95, 97 e 122
Valor total: R$ 22.788,22

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066-2021 PEGASUS ATACADISTA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2021 SRP
Contratada: PEGASUS ATACADISTA LTDA
CNPJ 14.797.430/0001-90
Itens: 12, 13, 14, 16, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 48, 49, 50, 59, 64, 68, 69, 71, 77, 79, 81, 83, 84, 87, 89, 90, 101, 102, 107, 112, 113, 114, 121, 123 e 126
Valor total: R$ 55.755,92

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064-2021 N. T. LUIZE EIRELI
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2021 SRP
Contratada: N. T. LUIZE EIRELI
CNPJ 93.577.427/0001-38
Itens: 35, 36, 76, 85 e 86
Valor total: R$ 6.104,23

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063-2021 DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2021 SRP
Contratada: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 07.245.458/0001-50
Itens: 39, 78, 93, 105 e 120
Valor total: R$ 7.262,29

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069-2021 DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2021 SRP
Contratada: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA
CNPJ 82.803.230/0001-53
Item: 60
Valor total: R$ 91.960,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068-2021 MIRLAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2021 SRP
Contratada: MIRLAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ 02.459.406/0001-62
Item: 61
Valor total: R$ 10.890,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:28ED0288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2021 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 22/07/2021, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0044/2021***, Processo nº 4407/2021, para Aquisição de Detector Digital de Imagens - DR sem fio 35 x 43 para qualificar o Setor de RX (Exames de Imagem) da Policlínica Municipal. . Após julgamento referida impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 16 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:3F5B3191

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2021 SRP Nº 26/2021 PROCESSO Nº 142/2021- EDITAL Nº 47/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito**,** às 8 horas e 30 minutos do dia 03 de agosto do ano de 2021, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:941A646C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 105/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE COM UTI MÓVEL COM INCUBADORA, MÉDICO E MOTORISTA,** sendo a empresa contratada**,** UNIMED ALTO URUGUAI/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 72.500.697/0001-70**, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 16 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:ADD37E12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021 E TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração de data de abertura da **Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 14:00 horas** e também da **Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 15:00 horas.**

Irai, 07 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E5A28BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – CONTRATO Nº 081/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: CAIANE HELENA BERNARDI, CNPJ: 41.454.537/0001-09;
Valor total: R$ 198.670,52.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – CONTRATO Nº 082/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 21.427.302/0001-10;
Valor total: R$ 256.467,94.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – CONTRATO Nº 083/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: JONATA JACO COIMBRA VIEIRA, CNPJ: 29.315.683/0001-58;
Valor total: R$ 61.109,90.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 20/2021 – CONTRATO Nº 084/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: LOIVA MARIA CASALES GIONGO, CNPJ: 34.631.736/0001-80;
Valor total: R$ 67.907,90.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – CONTRATO Nº 085/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: SUSETE DI BERNARDO, CNPJ: 34.631.736/0001-80;
Valor total: R$ 99.073,64.

Iraí, 12 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CCAABE05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

O Município de Itacurubi torna pública a **homologação e adjudicação** do processo de Pregão Presencial nº 36/2021, Processo Administrativo nº 140.2021, conforme informações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para o setor de águas.

Contratado: LISIANA BILO DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 35.214.768/0001-42

Contratado: CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ: 13.869.980/0001-05

Contratado: JK CASA E CONSTRUÇÃO
CNPJ:39.886.474/0001-18

Homologada em 15/07/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:DA53591F

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

O Município de Itacurubi torna pública a **homologação e adjudicação** do processo de Pregão Presencial nº 35/2021, Processo Administrativo nº 136.2021, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças para motoniveladoras e rolo compactador – SMOTU.

Contratado: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
CNPJ: 04.498.456/0001-84

Homologada em 12/07/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:55CD1274

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 90/2021, Processo Administrativo nº 152/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Serviço de conserto de autoclave.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: D BERLATO & CIA LTDA
CNPJ: 12.630.233/0001-57

Homologação: 15/07/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:30F44050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 1169/2021, Dispensa de Licitação nº 021/2021 para Contratação de Empresa prestadora de serviço especializado para cálculo de custeio da Linha de Transporte Escolar. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a Empresa Andressa Schuquel Porto- (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:BC44443A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 020/2021 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a ser realizado **dia 29/07/2021, com análise das propostas das 10h às 10h29 e início da sessão de lances a partir das 10h30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e 231.

Itaqui-RS, 16/07/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:745C0FDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 147/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de castração cirúrgica em fêmeas das espécies canina ou felina, encontrados em vias públicas do Município de Ivoti – RS, sob amparo de ONG'S, protetoras de animais. As propostas serão recebidas no dia 05 de agosto de 2021, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 16 de julho de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CE5FC60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 14/07/2021 as 15:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 75/2021, do tipo menor preço por item para confecção de grades de proteção para portas e janelas e reforma de portão da Escola Municipal Nestor Guimarães**.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 14 de Julho de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:89ED1FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 127/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2021

EDITAL N° 127/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 3.042/2021, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n° 04/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com as Leis Municipais n° 1.542 de 08 de fevereiro de 2021 e 1.576 de 22 de junho de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas	Carlos Robert de Matos Monteiro	01	1° lugar
Agente Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas	Daiana Della Vecchia Magnus	07	2° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:10D956B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 128/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021.

Divulga a homologação das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 08/2021, que visa a contratação de 01 (uma) vaga + CR (Cadastro Reserva) para Atendente de Educação Infantil Indígena.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.578, de 22 de junho de 2021, **torna públicA** a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Simplificado 08/2021, de acordo com o processo administrativo nº 2.716/2021.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
Mario Benites da Silva	01

Maquiné, em 16 de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:E1E7517E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 425/2021 EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021.
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Presencial nº 17/2021.

Marcelino Ramos, RS, 16 de julho de 2021.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:0A4EB437

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0520/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio em gozo que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, a partir de 07 de Julho de 2021, período aquisitivo de 2012 a 2016, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 08 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6F9996E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0521/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES, retroagindo seus efeitos a contar de 08/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 09 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8E17AAF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0522/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor JOÃO CRECÊNCIO CHAVES por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 12 de Julho de 2021, sendo designado posteriormente 19 (dezenove) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 12 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:39FAABFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0523/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias que tem direito a Senhora ERENILDA SOSTER VIBRANTZ, a partir de 12 de Julho de 2021, conforme Portaria 0244/21 de interrupção de férias, os efeitos desta Portaria retroagem a 12/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C2302C72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0524/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor JOÃO CELESTE DA ROSA, a contar de 14 de Julho de 2021, período aquisitivo 30/07/2018 à 29/07/2019, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A0A7179B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0525/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0DACAD78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0526/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:28A75794

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0527/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora SILVIA VESOLOWISKI BORGES, retroagindo seus efeitos a contar de 14/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A4F338DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0528/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:65A9AAB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0529/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MARINDIA FAGUNDES DA SILVA, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2021 conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5906C423

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0530/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora CASSIANE SANTOS MORAES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B0C4B538

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 109/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 090/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de dentes, suportes e travas para Escavadeira Hidráulica New Holland E215B.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 16 julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:539E8478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL 035/2021 - MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 02 de Agosto de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial N° 035/2021, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 16 de Julho de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9096EF3D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 035 - CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 024/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2021. Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia clínica. Contratado: **LESSING SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA – ME**. Valor: R$ 26,66 (vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) por sessão de 30 min, a qual contemplará até 03 (três) pacientes. Atribui-se ao Contrato o valor global de R$ 17.329,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais) correspondente ao máximo de 650 (seiscentos e cinquenta) sessões compartilhadas com 03 (três) pacientes. Vigência: A vigência do aludido contrato será pelo período de 19 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado para fins de conclusão de execução da quantidade de consultas contratadas. Data de assinatura: 14/07/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:1DF60E2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207 2021 – RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ nº 88.587.357/0001-69
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor Contratual: R$10.728,00 (dez mil setecentos e vinte e oito reais)

Onde se lê: "Valor Contratual: R$10.728,00 (dez mil setecentos e vinte e oito reais)" **leia se**: "Valor Contratual: R$14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais)"

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8B2FED51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021 – RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VALDIR RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 656015.050-04
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor Contratual: R$ 272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Onde se lê: "Valor Contratual: R$ 272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)", **leia-se:** "Valor Contratual: R$ 310,40 (trezentos e dez reais e quarenta centavos)"

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A3A6F8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2021 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VALDECIR MONEGAT
CPF n.º 608.831.890-20
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor Contratual: R$ 4.761,00 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais)

Onde se lê: "Contratada: VALDECIR MONEGAT", **leia-se:** "Contratada: Sucos Monegat LTDA".

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BE7C7BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2021 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VALDOIR COSTA RODRIGUES
CPF nº 023.077.710-42
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor Contratual: R$ 15.011,85 (quinze mil e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Onde se lê: "Valor Contratual: R$ 15.011,85 (quinze mil e onze reais e oitenta e cinco centavos)", **leia-se**: "Valor Contratual: R$ 14.972,28 (quatorze mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)".

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A58591D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2021- RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Jacilene Machado de Marco
CPF nº 009.674.930-05
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor Contratual: R$ 14.528,16 (quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

Onde se lê: "Valor Contratual: R$ 14.528,16 (quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)", leia-se: "Valor Contratual: R$ 12.564,14 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)"

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:53B2E504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2021 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
CNPJ nº 30.963.826/0001-17
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor Contratual: R$ 103.570,20 (cento e três mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos)

Onde se lê: "Valor Contratual: R$ 103.570,20 (cento e três mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos)" **leia-se:** "Valor Contratual: R$ 95.248,50 (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)"

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:36B7994B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 434/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Gilmar Carteri
CNPJ n° 32.054.554/0001-68
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos na área de clinica geral para atender demanda dos usuários do SUS no Município de Mostardas-RS, com carga horaria de 16 horas semanais.

Valor Contratual: R$ 68.224,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:247659ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 475/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Lugane Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ n° 72.120.066/0001-26
Objeto: Aquisição de material e mão de obra para conserto do relógio ponto da EMF Ruy Miguel Victorino.

Valor Contratual: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5A72ED23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 477/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Tomas A. S. de Matos.
CNPJ n° 09.564.349/0001-20
Objeto: Aquisição de tonners compatíveis com impressoras Samsung, para as Escolas Bento Gonçalves e Quitéria Maria do Nascimento.

Valor Contratual: R$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0D2AF799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 480/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: Aquisição de peça para conserto do fiat/uno mille economy, álcool/gasolina, ano 2012, modelo 2013, cap/pot/cil: 5P/066CV – placa: ISZ-8494

Valor Contratual: R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C0E2BC7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para o **Registro de preços para aquisição de equipamentos de ar condicionado e prestação de serviços de instalação**. A data de abertura da presente será dia**, 02/08/2021 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 19 de julho de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0B11393D

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que a licitação modalidade concorrência pública nº 01/2019 Processo Administrativo **5635/2019** para a seleção de empresa ou consórcio de empresas para a CONCESSÃO do serviço de Transporte Coletivo Municipal por Ônibus, encaminhado pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, foi anulada conforme preconiza o art. 49 da lei 8.666/93 e o despacho do Sr. Prefeito anexado aos autos do processo administrativo.

Nova Santa Rita/RS, 19 de julho de 2021.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3D48A561

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO (2) AO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que houve retificação no item **5.2 Documentos relativos à Qualificação Técnica** do Edital em epígrafe. O edital e o ADENDO, encontram-se disponíveis na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita, RS, 19 de julho de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C8E660AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021

PREGÃO Nº 16/2021 – TIPO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 16/2021 – Tipo Eletrônico – Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de medicamentos, sob o sistema de registro de preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 29/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 29/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 29/07/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:48BEA224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 115/2021.
EMENTA: *Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal nº 6.087, de 12 de setembro de 2018.*
DATA: *14/07/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:0C177512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 112/2021.
EMENTA: *REGULAMENTA A LEI Nº 2.914, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE INSPEÇÃO*

SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E REVOGA OS DECRETOS Nº 278/2015 e 033/2017.
***DATA:** 12/07/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:61FFF8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 114/2021.
***EMENTA:**Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
***DATA:** 07/07/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:2D51B1F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 116/2021.
***EMENTA:**Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).*
***DATA:** 14/07/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:9C9D8806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/2017
CONTRATADO: S.J. TUR TRANSPORTES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO
FICA ALTERADA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 100/2017, QUE PASSARÁ A SER DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES ANA PAULA ROSA COUTINHO, MATRICULA 5643-04 E JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MATRICULA 5063-01.
EXPEDIENTE:11575/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E7109B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO de apostilamento AO CONTRATO 056/2019
CONTRATADO: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - *FISCALIZAÇÃO*
Fica alterada a fiscalização do Contrato n° 056/2019, que passará a ser de responsabilidade dos servidores Ana Paula Rosa Coutinho, matricula 5643-04 e João Batista dos Santos, matricula 5063-01.
EXPEDIENTE:11575/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:47B726CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 086/2017
CONTRATADO: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO
FICA ALTERADA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 086/2017, QUE PASSARÁ A SER DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES ANA PAULA ROSA COUTINHO, MATRICULA 5643-04 E JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MATRICULA 5063-01.
EXPEDIENTE:11575/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:13D9DA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 046/2016
CONTRATADO: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO
FICA ALTERADA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 046/2017, QUE PASSARÁ A SER DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES ANA PAULA ROSA COUTINHO, MATRICULA 5643-04 E JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MATRICULA 5063-01.
EXPEDIENTE:11575/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D180151D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020
CREDENCIADA: *ANA CLÁUDIA FERNANDES SPALDING*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 07 de agosto de 2021, o prazo do Termo de Credenciamento supracitado, de prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE: 12634/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BB3AAFBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020
CONTRATADA: *JOSÉ AIRTON CARDOSO*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) dias, a contar de 01 de julho de 2021, o contrato nº 030/2020, de Locação de 01 (uma) sala com aproximadamente 50m2, localizada na Rua Sete de Setembro nº 47 em Osório/RS, destinado a instalação da Junta de Serviço Militar.
EXPEDIENTE: 9095/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D5F40560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO contrato nº 115/2018
CONTRATADO: BANRISUL CARTÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do Contrato n° 115/2018, da Secretaria de Saúde, que passará a ser de responsabilidade dos servidores Amanda Zeferino Alves e Marcos Nascimento de Araújo.
EXPEDIENTE:11559/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:C4E68440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2019
CONTRATADO: IMAS - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RETIFICAÇÃO
FICA ALTERADO NO CONTRATO SUPRACITADO, O CNPJ DA MATRIZ Nº 28.700.530/0001-61 PARA FILIAL Nº 28.700.530/0007-57, CONFORME PROCESSO Nº 8930/2021 E TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA APRESENTADA PELA EMPRESA.
EXPEDIENTE:8479/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:353B9FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2018
CREDENCIADA: ***SOCIEDADE BENEFICENTE CANTINHO DO CÉU***
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Aquisição e disponibilização de até 07 (sete) vagas para acolhimento de pessoas idosas, com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, de grau I ao Grau III, em instituição de longa permanência para idosos (ILPI).
EXPEDIENTE:1864/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5D491C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2020
CREDENCIADA: ***CRISTIANE COSTA DOS SANTOS***
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 07 de agosto de 2021, o prazo do Termo de Credenciamento supracitado, de prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE:12630/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6583583A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2018
CREDENCIADA: FERNANDA MENDES TRINDADE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de contratação de serviços de consultas médicas na especialidade de PSIQUIATRIA, para atendimento aos usuários da rede pública municipal de Osório, no CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.
EXPEDIENTE:10679/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:87348953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2021
CONTRATADA: ***IMAS - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO***
CNPJ Nº:28.700.530/0012-14
OBJETO: É OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE PARA A, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE UPA 24H, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: 3.114.762,06
Emergencial Dispensa de Licitação

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:FF6385BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL N° 122/2021

EMENTA: CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO SOB CONDIÇÕES DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 19/07/2021 A 30/07/2021.
DATA: 16/07/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:D13EA198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

MÊS DE REFERÊNCIA – JUNHO

(Lei Federal 8666/93, artigo 61 parágrafo único)

Prorrogação de Prazo e reajuste IPCA. Pregão Presencial n° 14/2018. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos radiofônicos com amplitude modulada AM para a divulgação das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 070/2018. CHIRÚ COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 91.826.107/0001-49. Valor: R$ 4.823,22. Vencimento: 10/06/2022.**Prorrogação de Prazo e reajuste IPCA. Pregão Presencial n° 16/2018**. Contratação de Profissional especializado para a realização de atividades de recreação, shows, biodança, oficinas de teatro, coreografias, música, dança, produção, organização e promoção de dramatizações artísticas para alunos das escolas da rede municipal de ensino do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 076/2018. DANILO A. GREGORY - ME**, CNPJ: 07.901.401/0001-61. Valor: R$ 1.858,56**.** Vencimento: 10/06/2022. **Prorrogação de Prazo. Pregão Presencial n° 24/2019**. Contratação de seguro para os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 079/2019. GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ: 90.180.605/0001-02. Vencimento: 17/06/2022. **Contrato Administrativo nº 080/2019. SEGUROS SURA S/A**, CNPJ: 33.065.699/0001-27. Vencimento: 17/06/2022. **Contrato Administrativo nº 081/2019. MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38. Vencimento: 14/06/2022. **Prorrogação de Prazo e reajuste IPCA. Inexigibilidade de Licitação: 02/2018**. Prestação de serviços para a conjugação de esforços materiais e humanos com o objetivo de dar atendimento educacional e especializado aos alunos que demandarem de tais atendimentos. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 067/2018. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Frederico Westphalen**, CNPJ: 88.658.638/0001-65. Valor: R$ 493,91**.** Vencimento: 30/06/2022. **Contratação. Pregão Eletrônico nº 20/2021**. Aquisição de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 106/2021. ADRIANO HELLWIG**, CNPJ: 26.776.000/0001-71. Valor: R$3.030,00. Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 107/2021. LICITA TOPMINAS LTDA**, CNPJ: 37.156.400/0001-09. Valor: R$893,84. Vencimento: 31/12/2021. **Contratação. Carta Convite n° 01/2021**. Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 108/2021. COOPERATIVA TRITICOLA FREDERICO WESTPHALEN LTDA**, CNPJ: 89.982.268/0019-09. Valor: R$7.123,53**.** Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 109/2021. MERCADO E MAGAZINE SILVATTI LTDA**, CNPJ: 68.833.219/0001-05 Valor: R$4.847,05**.** Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 110/2021. DANIELA CRISTINA ARGENTA**, CNPJ: 11.087.453/0001-13. Valor: R$1.182,50**.** Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 111/2021. ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA ME**, CNPJ: 18.449.927/0001-79. Valor: R$5.167,60**.** Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 112/2021. SIDINEIA DE CASTRO 01962142035**, CNPJ: 23.691.185/0001-23. Valor: R$3.359,50**.** Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 113/2021. DJONE MAIQUEL COLPO 83315004072**, CNPJ: 40.935.432/0001-09. Valor: R$ 2.149,70**.** Vencimento: 31/12/2021.**Contratação. Pregão Eletrônico n° 18/2021.** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para a Secretaria Municipal e Assistência Social (CRAS) de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 114/2021. NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOSLTDA**, CNPJ: 07.814.016/0001-87. Valor: R$3.111,45. Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 115/2021. BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ: 30.759.356/0001-74. Valor: R$2.439,40. Vencimento: 31/12/2021.**Contratação. Pregão Eletrônico n° 19/2021.** Aquisição de Um Caminhão Novo, Tração 6x4, Zero KM para a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 116/2021. VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 21.700.911/0001-00. Valor: R$420.000,00. Vencimento: 31/12/2021.**Termo de Colaboração.** Termo de Colaboração entre o Município de Palmitinho/RS, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 117/2021. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PALMITINHO**. Valor: R$ 40.000,00. Vencimento: 26/03/2022.**Contratação. Pregão Presencial n° 05/2021.** Fornecimento de óleo hidráulico e lubrificante para as máquinas e veículos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 118/2021. JAQUELINE PERETTO ME**, CNPJ: 20.636.209/0001-53. Valor: R$115.735,00. Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 119/2021. RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 20.519.809/0001-31. Valor: R$51.730,00. Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 120/2021. KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME**, CNPJ: 24.939.652/0001-54. Valor: R$53.818,00. Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 121/2021. CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 14.869.829/0001-30. Valor: R$83.449,20. Vencimento: 31/12/2021.**Contratação. Pregão Eletrônico n° 21/2021**. Aquisição de insumos para controle de glicemia, aplicação de medicação injetável e acondicionamento e transporte de medicação refrigerada, destinados a pacientes acometidos pela Diabetes Melitus, destinados a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município de Palmitinho/RS. Favorecido: **Contrato Administrativo nº 122/2021. CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA**, CNPJ: 15.038.394/0001-44. Valor: R$2.000,00. Vencimento: 31/12/2021. **Contrato Administrativo nº 123/2021. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA**, CNPJ: 07.571.682/0001-31. Valor: R$14.750,00. Vencimento: 31/12/2021.

Palmitinho/RS, 15 de Julho de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:188B594E

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a **RETIFICAÇÃO e REABERTURA** de Licitação na modalidade Pregão Presencial para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS, sendo assim a abertura será realizada **às 14 horas do dia 29 de Julho de 2021**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 16 de Julho de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:44B12279

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **19 de Julho à 29 de Julho de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 29 de Julho de 2021, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 16 de Julho de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:CF0D73EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato 121/2019. Contratado: Fernandes & Maito – Clinica de Fisioterapia e Pediatria LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual e reajustamento de preço. Processo Licitatório: Pregão Presencial 24/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do contrato formulado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3EED8A14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 02 ao Contrato 111/2020. Contratado: Novo Posto Parai LTDA. Objeto: Reequilíbrio financeiro: Óleo Diesel Comum R$ 4,33 unitário. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula décima oitava do contrato firmado entre as partes e no parecer jurídico anexo ao processo licitatório. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 22/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A7BDAA25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 03 ao Contrato 044/2021. Contratado: B & S Autopeças LTDA. Objeto: Acréscimo de quantidade para os itens 02 e 12. Processo Licitatório: Convite 04/2021. Fundamento Legal: Art. 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Segunda do contrato formulado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:426CEB35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 077/2020. Contratado: Gente Seguradora S.A. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 015/2020. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula oitava do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:03FFD53C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 078/2020. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 015/2020. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula oitava do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C0A88C24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato 117/2019. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 023/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula oitava do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:CEC586DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato 116/2019. Contratado: Gente Seguradora S.A. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 023/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula oitava do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:87A81188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 013/2021

Processo Administrativo Licitatório: **5877/2020.**
Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2021.**
Contrato: **nº 011/2021.**

Assunto: **Prestação de Serviços de limpeza e higienização de prédios públicos municipais.**
Contratada: **PATRONO SERVIÇOS EIRELI.**
O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, RG nº 1075914001 e CPF nº 007.648.140-95, **NOTIFICA** a contratada em razão do não pagamento de "VALE-LANCHE", visto que o mesmo consta na planilha orçamentária apresentada pela própria CONTRATADA.
Fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação, para que a contratada realize O PAGAMENTO DO "vale-lanche" aos prestadores de serviço, sob pena de instauração de Processo Administrativo Especial (PAE) com vistas à rescisão UNILATERAL do Contrato, conforme previsão contida na Cláusula Nona do mesmo.

Parobé, 14 de Julho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:84B0E5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 033/2021

Aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 812/2021, com a finalidade de dar continuidade à licitação **Tomada de Preços n° 009/2020,** referente à contratação de empresa especializada para promover a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS** (lote/ocupação/unidade habitacional), na modalidade REURB-S, nos Loteamentos Rosa, São João e Esperança e adjacentes a estes, no Município de Parobé/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 3.897, de 25 de novembro de 2019. Transcorrido o prazo recursal, com interposição de recurso por parte da empresa ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA e contrarrazão interposta pela empresa GEOSET – SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, o processo foi remetido à Assessoria Jurídica, retornando para Comissão no dia 15 de Julho de 2021. Conforme Parecer Jurídico nº139/2021, o qual foi juntado ao processo, a Assessoria tem o mesmo entendimento da Comissão Permanente de Licitação e de Cadastro, tanto que no parecer exarado indica que o recurso interposto pela empresa ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, não merece provimento. Portanto, diante do exposto acima, a Comissão mantém a decisão contida na Ata nº 009/2021, e declara como vencedora desta licitação a empresa **GEOSET – SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA,** com valor global de **R$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais)**, por apresentar a proposta de menor preço, de acordo com edital e dentro do preço máximo fixado no item 6.3 do edital. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

ROSANE DE LEMOS BICA
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E1070881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1607 DE 15 DE JULHO DE 2021

Inclui produto no PPA 2018-2021
Lei Municipal nº 1347/2017e LDO
para 2021 Lei Municipal nº 1567/2020
e autoriza abertura de crédito especial
por superavit financeiro do Exercício de 2020.

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 3001 – Apoio Administrativo" para o exercício de 2021, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2018-2021, Lei Municipal nº 1347/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Ação: Aquisição veículo para Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Produto: Veiculo cap. 5 lugares tipo Sedan
Meta Física:01
Valor Estimado: R$ 130.000,00

Art.2.º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o "Programa de Governo n° 3001 – Apoio Administrativo" para o exercício de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO /2021, Lei Municipal nº 1567/2020,que passa a ter a seguinte redação:

Ação: Aquisição veículo para Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Produto: Veiculo cap. 5 lugares tipo Sedan
Meta Física:01
Valor Estimado: R$ 130.000,00

Art.3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial por Superavit Financeiro no orçamento em vigor no valor de R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada:02.01.04.122.3001.1217.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 130.000,00
Fonte: 0001

Art.8°Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:EBE7B44A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 40/2019

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Zola Silveira Quadros
Modalidade Dispensa de Licitação 573/2019
Objeto prestação de serviço locação de imóvel
Valor de R$ 7.990,68 (sete mil novecentos e noventa reais com sessenta e oito centavos).
Contrato 40/2019
Aditivo 02
Vigência 01/08/2021 a 31/07/2022

Pedras Altas, 16 de julho de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:4F502ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.431, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência do Decreto nº 6.418, de 15 de junho de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência do Decreto n.º 6.418, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência e os efeitos, no âmbito do Município de Pelotas, do Decreto n.º 6.418, de 15 de junho de 2021, até o dia 01 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único. A data prevista no caput deste artigo poderá ser alterada, conforme avaliação dos dados epidemiológicos da pandemia na Região.

Art. 3º Durante o período a que se refere o caput do art. 2º deste Decreto, fica permitida a abertura dos salões de festas, nos moldes de restaurantes, observado o regramento do Decreto Municipal nº 6.409/2021, bem como, os protocolos estabelecidos nos arts. 24 e 25 do Decreto Municipal nº6.267/2020 e os protocolos obrigatórios estabelecidos pelo Sistema 3As, além das seguintes exigências:
I – lotação do salão de festas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento ou Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI), com públicomáximo permitido de até 70 pessoas em ambientes fechados e 150 pessoas em ambientes abertos, sendo que, a não observância destes parâmetros, constitui aglomeração para os efeitos da Lei Municipal nº6.819/2020, determinando a aplicação de multa e interdição;
II – autorizada a música ao vivo com até 4 (quatro) integrantes;
III – alimentação e modo de operação em conformidade com o protocolo de restaurantes, previsto no Decreto Municipal nº 6.409/2021, bem como pelo Sistema 3As do Governo do Estado;
IV – encerramento das atividades às 24h;
V – impedimento da prática de qualquer tipo de dança;
VI – vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas;
VII – vedado o compartilhamento de microfones sem prévia higienização com álcool 70% ou solução similar;
VIII – reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores;
IX – impedimento de formação de aglomeração de pessoas no local do estabelecimento ou no seu entorno, devendo o responsável pela atividade estabelecer sistema de controle de acesso com distribuição de senhas ou outro mecanismo similar, limitando o número de clientes e distanciando aqueles a que será permitido o ingresso no local.

Parágrafo único. No período a que se refere o caput do art. 2º, fica permitido o funcionamento dos bares e restaurantes até às 24h, com entrada limitada até às 23h, e autorizada a música ao vivo com até 4 (quatro) integrantes.

Art. 4º Durante a vigência deste Decreto, fica autorizado o transporte coletivo urbano e rural, trafegar com até 75% da capacidade total dos veículos, observando-se o uso contínuo e correto de máscaras, bem como a ventilação adequada.

Parágrafo único. No transporte intermunicipal fica autorizado até 100% da ocupação dos assentos.

Art. 5º Fica permitido o funcionamento dos cinemas e teatros, observados os protocolos obrigatórios e variáveis estabelecidos pelo Sistema 3As do Governo do Estado, podendo ser acessados através do link: https://sistema3as.rs.gov.br/inicial.

Art. 6º Fica autorizada a permanência de pessoas nos espaços públicos, das 06h às 24h, vedado, em todos os casos, a formação de aglomerações.

Art. 7º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 16 de julho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:681BF21C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 096/2021 - SMED, aquisição de carne. Abertura: 9h do dia 29/07/2021.
RP PE Nº 091/2021 - SMS, aquisição de material de limpeza – almoxarifado I. Abertura: 10h do dia 29/07/2021.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefone (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 16 de julho de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:65999CB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 847/2021

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 847/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INC. I, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços visando a Elaboração de Projetos de Engenharia.
INÍCIO: 15/07/2021 **TÉRMINO**: 13/08/2021
VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
CONTRATADA: Katczinski Engenharia Ltda
CNPJ n° 28.289.861/0001-50
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2021

Piratini, 16 de julho de 2021.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:3979160D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDICALIZADO INTER-HOSPITALAR, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D (UTI MÓVEL), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL** do qual o Município integra**,** através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021.**
A empresa contratada é **MOVILCOR LIVRAMENTO EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL,** CNPJ nº 90.616.277/0001-36 pelo valor total de **R$ 8.940,00** (Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

Piratini, 16 de julho de 2021.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:1B1E77E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 13/2021-SRP.** Objeto: **futura e eventual aquisição de peças e serviços de retífica do motor MB OM 1618, ano de fabricação 1995**. Abertura: **30/07/21**, às **09h00min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 16 de Julho de 2021**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:C4AC1CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021: Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de insumos hospitalares, para serem utilizados em curativos e demais procedimentos médicos no SUS, pela Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 29/07/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 16 de julho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DACA50FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 021/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado **FINAL** da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE MÉDICO RADIOLOGISTA – Lei Nº 3.186/2021 - Edital nº 018/2021.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Nº INSC.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001	Carolina Castro Trindade	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5D2596DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 468/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde **16.07.2021 e 04.08.2021, 20** (vinte) dias**,** ao Servidor **JOSE LAZARO DA ROSA,** Matrícula 1095-2, Operário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A0C1576D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO Nº. 39/2021 PRESENCIAL – SRP PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: A Presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para** Fornecimento de Lanches Completos para Servidores de Plantão.

ABERTURA: 04/08/2021
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites , https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e
Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:0F39F628

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 020/2017

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

38ºTermo Aditivo – de inclusão de valores
INEXIGIBILIDADE 020/2017
Processo AdministrativoNº 11275/2017
CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia – Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários do SUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INCENTIVO
1.1. Acrescentar na Cláusula 6.1.2. do contrato o seguinte Incentivo Federal.

Classificação	Valor Total (maio a dezembro)
Incentivo Federal para a Manutenção Temporária para custeio de 06 un leitos de UTI, maio de 2021, 10 un Leitos de UTI, a partir de junho de 2021 para atendimentos dos pacientes da COVID-19. Sendo: Diária: R$ 16.000,00, Mês: R$ 288.000,00 Maio. R$ 480.000,00 a partir de junho de 2021.	R$ 3.648.000,00

1.2. Os recursos serão repassados mensalmente ao hospital contratado, de acordo com o repasse fundo a fundo do Fundo Municipal de Saúde, que disponibilizará o valor correspondente do mês.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 0802.10.302.235.3836.3339039 -4511 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 08 de julho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamentode Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B2E95C61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 020/2017

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

39ºTermo Aditivo – de inclusão de valores
INEXIGIBILIDADE 020/2017
Processo AdministrativoNº 11275/2017
CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia – Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários doSUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INCENTIVO
1.1. Acrescentar na Cláusula 6.1.2. do contrato o seguinte Incentivo Federal.

Classificação	Valor Total (abril a junho)
Incentivo Federal para a Manutenção Temporária para custeio de 05 un Leitos de Suportes Ventilatório Pulmonar para atendimentos dos pacientes da COVID-19. Sendo: - Diária: R$ 2.393,60, mês de 30 dias: R$ 71.808,00.	R$ 215.424,00

1.2. Os recursos serão repassados mensalmente ao hospital contratado, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde, que disponibilizará o valor correspondente do mês.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 0802.10.302.235.3831.3339039 -86411 - 4511 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 08 de julho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:50AE7B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei n° 7.741, de 15 de julho de 2021, que ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 241.760,00 - SMT"***, com erro de digitação no código reduzido, no art. 2º, onde lê-se: 83900-0, leia-se **84300-8.**

Sant'Ana do Livramento, 16 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:392F62C2

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE

CARTA CONVITE Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 535/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **Aquisição de uma impressora de cartão PVC, ribbons para impressão, kits de limpeza e cartões PVC conforme requisitos especificados no Anexo I**.

DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA): O recebimento limite dos envelopes e a abertura dos mesmos ocorrerá no dia **28/07/2021 às 9h** na sede do SISPREM, sito na Rua Duque de Caxias, nº 1644, Centro, Sant Ana do Livramento, RS, CEP - 97573-460.

O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE:www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações Fone: 55-32421966 e 55-32415074, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h ou pelo e-mail licitacoes.sisprem@hotmail.com

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:923FFF4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2021, Processo Administrativo nº 9146/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental com emissões de pareceres para emissão de licença. Abertura 03/08/2021 às 08h:30min**.**
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:AE0C4092

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2021, Processo Administrativo nº 10358/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas e hortaliças para o Projeto Pila Verde. Abertura 04/08/2021 às 08h:30min**.**
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:30407208

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE 008/2021

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2021. Processo Administrativo nº 9268/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de notificação prévia de devedores, manutenção e exclusão de registros inscritos em dívida ativa, e acesso a consultas e registros de banco de dados e convênios. Valor: R$ 24.600,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6A75E463

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2021. Processo Administrativo nº 11354/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R$ 8.100,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:5DE9C869

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2021. Processo Administrativo nº 11353/2021**.** Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R$ 4.280,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:47240280

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2021. Processo Administrativo nº 11351/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R$ 37.564,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:683E4E93

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2021. Processo Administrativo nº 11350/2021**.** Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R$ 1.740,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:56025364

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2021. Processo Administrativo nº 10614/2021**.** Objeto: Contratação de empresa para realização de fórum educacional. Valor: R$ 2.000,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:5DCFD4D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 021/2021. Objeto: Registro de preços de móveis e equipamentos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 20/07/2021 até às 08 horas do dia 30/07/2021, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 30/07/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:52CF2D54

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 028/2021. Objeto: Registro de preços de consultórios odontológicos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 19/07/2021 até às 08 horas do dia 29/07/2021, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 29/07/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:5D31C4D0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2021

Extrato do Contrato nº 205/2021 – Dispensa de Licitação 084/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de capacitação técnica para as empresas do município participantes do Degusta Missões Delivery Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto do presente instrumento o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:320D55A6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 366/2020 – DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2020

Extrato do Termo De Rescisão Do Contrato Nº 366/2020 – Do Pregão Presencial 048/2020, que tem como objeto rescindir unilateralmente o contrato administrativo Nº 366/2020 firmado com a empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI – EPP. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, previstas na Cláusula Décima Oitava do Contrato Originário. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Terceira do contrato referente ao prazo de entrega do Objeto.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A607C425

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 034/2021 - EDITAL N° 003/2021 – TOMADA DE PREÇOS

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 034/2021 - Edital n° 003/2021 – Tomada de Preços, que tem como objeto a Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de muro no bairro harmonia, tendo como contratada a empresa RM CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 11.743,00 (onze mil setecentos e quarenta e três reais) o que equivale 11,32% do valor original do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4E25E75F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 913/SMGRH/2021

De 16 de julho de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ROSANE SILVA DE OLIVEIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4904F879

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 914/SMGRH/2021

De 16 de julho de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ANDREIA GIOVELLI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:032938DC

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 66/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Servente (Classificação 102 a 105)
102- Marcos Roberto Santti
103- Eliana Goulart Lopes
104- Solange Maria Pietrowski Cezar
105- Vanessa Cargnelutti

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **20 E 21 DE JULHO DE 2021**, no horário das 08h30min às 11h30 min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho e das cópias que constam do rol de documentos disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Candidata já Convocada conforme Edital nº 18/SMAd/2019 em vaga reservada para Portadores de Necessidades Especiais e Nomeada conforme Portaria de Nomeação nº 189/SMAd/2019.

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D7A1A913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA CONVÊNIO Nº 002/2021

SÚMULA CONVÊNIO

MODALIDADE: CONVÊNIO Nº 002/2021
CONTRATO: Convênio nº 002/2021
CONTRATADO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG
CNPJ: 94.877.586/0001-10
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Á Universidade do Rio Grande – FAURG
CNPJ: 03.483.912/00001-50
OBJETO: Estudo da Implantação de uma Base de Dados Espacial para Gestão de um Município com Alta Complexidade Territorial: Estudo de Caso de Santo Antônio da Patrulha.
Vigência: 15/07/2022.
Valor: R$ 53.919,54.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:A1DCD4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 022/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2021.
CONTRATADA: SANTOS SILVA GÁS LTDA, CNPJ: 04.090.134/0001-00.
OBJETO: Aquisição emergencial de cargas de gás para as Escolas Municipais de educação infantil e fundamental.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula quarta do contrato originário, para retificar o prazo de vigência do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 09 de fevereiro de 2021 tendo em vista que a aquisição do objeto tem por base o inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o memorando nº. 818/2021 – DEC – URGENTE de 25 de junho de 2021 e memorando nº 851/2021 – DEC de 01 de julho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E3788478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 023/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2021.
CONTRATADA: REGIS SOUZA DA SILVEIRA, CNPJ: 34.262.609/0001-50.
OBJETO: Aquisição emergencial de cargas de gás para as Escolas Municipais de educação infantil e fundamental.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da razão social da empresa Regis Souza da Silveira para **SOUZA GÁS EIRELI**, conforme consta na cláusula quinta da Terceira Alteração, conforme ato de transformação de sociedade empresária limitada em empresa individual de reponsabilidade limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número 43600595001 em 06 de abril de 2021 e protocolado sob o nº 21/104.098-3, em 31 de março de 2021, NIRE 43208955157.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato originário, para retificar o prazo de vigência do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 09 de fevereiro de 2021, tendo em vista que a aquisição do objeto tem por base o inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o memorando nº. 818/2021 – DEC – URGENTE de 25 de junho de 2021 e memorando nº 851/2021 – DEC de 01 de julho de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original para constar o novo valor do Item 01, em decorrência do reequilíbrio concedido, nos termos do pedido constante de fls 150/151 e 183/199, incidindo sobre os pedidos efetuados, **respeitado o saldo existente conforme Memorando 718/2021 – SEMED de 15 de junho de 2021,** e de acordo com as seguintes especificações:

ITEM	QUANT	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	17	45 Kg	Carga de gás 45Kg - ULTRAGÁS	R$ 291,32	R$ 4.952,44

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para acrescentar a importância de R$ 277,44 (duzentos e setenta e sete reais, quarenta e quatro centavos), referente ao reequilíbrio citado na Cláusula Terceira do presente Aditivo, passando o valor contratual a ser de **R$ 5.777,44 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais, quarenta e quatro centavos),** com base na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:A65A74AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal referente ao julgamento da Licitação na Modalidade Convite nº. 004/2021 que tem por objeto a reforma na rede elétrica na E.M.E.F Nossa Senhora Medianeira e na E.M.E.I Soneca, conforme especificações descritas no respectivo edital licitatório e seus anexos. Desta forma, consignando o preço cotado global declarou LICITANTE VENCEDORA para este certame a empresa PRO REDE TELECOMUNICAÇÕESME INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 86.833.753/0001-01 ao valor total de R$ 54.596,78 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 16 de julho de 2021.

R***ODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:24EC4603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 27/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magistério	Luriele Braga	22 °
Biomedicina	Dandara Pacheco Gomes	2 °

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretaria da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:2EE88C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 06/2021

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2021.

Tainara da Rocha Muniz, Secretária da administração e Finanças em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.647, de 29 de janeiro de 2021, para exercer suas atividades junto à E.M.E.F. Guilherme Kampgem, na localidade de São José da Data.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais (24 h/s)	Maria Helena Pivato da Silva	6.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:A15414D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista o não recebimento do Ofício n.º 114/21-SEMAF, retificamos o resultado final do Processo Administrativo Especial n.º 01/2018, previsto na Portaria n.º 531/2018, ficando determinado que a empresa **Tiago Costa Amorim** seja punida conforme a previsão do artigo 87, inciso III, da Lei n.° 8.666/93:
Que a empresa fique suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública de Santo Antônio da Patrulha pelo período de 2 (dois) anos;
Que seja lançado em dívida ativa o valo de R$ 600,00 (seiscentos reais) em desfavor da empresa Tiago Costa Amorim, como ressarcimento aos cofres públicos, referente ao prejuízo causados conforme apurado no processo.
Cabe salientar que a partir da publicação desta notificação, em havendo interesse, corre o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso quanto à decisão final, conforme artigo 127, da Lei Complementar 035, de 7 de outubro de 2005, o qual deverá ser

protocolado junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão, da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Municipal da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F0A6C0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Convite n°.004/2021
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n°.129/2021
CONTRATADO: C L RODRIGUES FACHINI – EIRELI – CNPJ: 13.937.633/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução do projeto de PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, com obtenção de alvará junto ao Corpo de Bombeiros.
VALOR TOTAL: R$ 44.627,57
PRAZO: vigência de 60 dias a contar de 16/07/2021.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C8A1C181

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018

Aditivo 003/2021 - Contrato Nº: 134/2018. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MARIO CESAR POLO. Valor.....: R$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais). Vigência.....: Início: 16/07/2021. Término: 16/07/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 26/2018, de 17/07/2018 (Processo Administrativo nº 106/2018). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/22-77. Objeto.....: Locação de 1.100,00m² de área construída, tipo pavilhão, com estrutura de concreto armado e cobertura com telhas de zinco, com vão interno livre de pilares, destinado à garagem para acomodar veículos oficiais, equipamentos e outros materiais, correspondente a parte do imóvel com área total de 2.533,00m² e 1.336,25m² de área construída, localizado na Rua Tiradentes, nº 336, Bairro Centro, matriculado sob o nº 16.576, do R.I. de Santo Augusto. Alteração do índice do reajuste do presente contrato, passando a ter como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos do inciso VIII, do artigo 8, da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020. Reajuste do valor do presente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 8,346900%. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto do contrato conforme constante neste aditamento. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início em 16.07.2021 e encerramento em 16.07.2022, com base no subitem 4.1 (quatro ponto um) do contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, solicitação da empresa através do Protocolo nº 2.125/2021 de 13.07.2021, Memorando n° 31/2021/SEAD, Parecer Jurídico e Despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente, para todo os efeitos legais.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:0F8188C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 581/2021 – contratação de prestação de serviços da Associação de Catadores para coleta seletiva de resíduos recicláveis e material eletrônico – R$ 14.500,00 mensais – Associação de Catadores Sepé Tiarajú.

São Gabriel, 16 de julho de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:15F5B273

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo Administrativo 48/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de Sepulturas em Jazigo de Gavetas, conforme projeto de engenharia, a serem construídas no Cemitério Municipal, localizado na rua Pedro Luiz Grassi, Altos da Esperança, em São José do Ouro.
Contratada: Qualitá Construtora Ltda - CNPJ 18.329.921/0001-68

Processo Homologado em 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8467433F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021: Dia 29 de julho de 2021, às 09:00h, acontecerá o PREGÃO ELETRÔNICO, no site http://bllcompras.com, visando o registro de preços de gêneros alimentícios para as demandas de merenda escolar PNAE, casa de acolhimento Santa Rita e grupos de trabalho do CRAS do município, conforme Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:90D7B9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021: Dia 29 de julho de 2021, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o

Pregão Eletrônico no site http://bllcompras.com, visando a aquisição de uma Retroescavadeira 4X4, conforme características e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do referido edital.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:70C0F904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021: Dia 30 de julho de 2021, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de mão de obra e peças necessárias para os reparos mecânicos da Mini Escavadeira Bobcat, Modelo S 570, ano 2016, pertencente à frota municipal, conforme especificações do Anexo I do edital.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8789D823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021: Dia 30 de julho de 2021, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site http://bllcompras.com, visando a aquisição de um veículo hatchback, para uso da secretaria de educação, com recursos do MDE, conforme características e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do referido edital.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8DDF8AED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.369, DE 16 DE JUNHO DE 2021 - REPUBLICAÇÃO

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 1.034.413,31 (Um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais com trinta e um centavos), tendo como fonte o superávit financeiro de exercício anterior, das Emendas Parlamentares de Custeio.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA		
33.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros Serv. Terceiros PJ	R$	1.034.413,31
TOTAL DA SUPEMENTAÇÃO.....	R$	1.034.413,31

Art. 2º. A cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será suportada pelo superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EBB38887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.381, DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), Recurso 4500 – Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo, tendo como fonte a Redução do próprio Orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00.00.00- 4500 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 2.000.000,00
TOTAL.....R$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão com fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO DO SUS
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00.00.00- 4500 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil .....R$ 2.000.000,00
TOTAL..... R$ 2.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D51ADFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.382, DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 330.909,09 (Trezentos e Trinta Mil Novecentos e Nove Reais e Nove Centavos), Recurso 4511 - Covid Federal e Recurso 4297 Covid Estadual, tendo como fonte Entrada de Recursos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 330.909,09 (trezentos e trinta mil novecentos e nove reais e nove centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4370 – COVID-19 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4511 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 240.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4297 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 90.909,09
TOTAL .....R$ 330.909,09

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte entrada de recursos do Fundo Nacional de Saúde (portaria MS 650/21) e entrada de recursos Fundo Estadual de Saúde.(portaria SES 256/21).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4DD4B579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.882, DE 16 DE JUNHO DE 2021 - REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 1.034.413,31 (Um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais com trinta e um centavos), tendo como fonte o superávit financeiro de exercício anterior, das Emendas Parlamentares de Custeio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.369, de 16 de junho de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA		
33.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros Serv. Terceiros PJ	R$	1.034.413,31
TOTAL DA SUPEMENTAÇÃO.....	R$	1.034.413,31

Art. 2º. A cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será suportada pelo superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC0FE00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.903, DE 16 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), Recurso 4500 – Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo, tendo como fonte a Redução do próprio Orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.381, de 16 de julho de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00.00.00- 4500 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 2.000.000,00
TOTAL.....R$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão com fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO DO SUS
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00.00.00- 4500 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil .....R$ 2.000.000,00
TOTAL..... R$ 2.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1942F6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.904, DE 16 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 330.909,09 (Trezentos e Trinta Mil Novecentos e Nove Reais e Nove Centavos), Recurso 4511 - Covid Federal e Recurso 4297 Covid Estadual, tendo como fonte Entrada de Recursos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.382, de 16 de julho de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 330.909,09 (trezentos e trinta mil novecentos e nove reais e nove centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4370 – COVID-19 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4511 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 240.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4297 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 90.909,09
TOTAL .....R$ 330.909,09

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte entrada de recursos do Fundo Nacional de Saúde (portaria MS 650/21) e entrada de recursos Fundo Estadual de Saúde.(portaria SES 256/21).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9CB8E1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA - COMCAVI, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.834.864/0001-37
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (laticínios) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2021**.
VALOR: R$ 54.600,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Programa de Trabalho:** 10.0412.361.0216.1426 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 2010 – Merenda Escolar – PNAE – PNAP , Rubrica: 3.3.90.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BC0BA249

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE REEQUILIBRIO DO LOTE 14 PE 09/2021 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a **REEIQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** do preço registrado no **Lote 14,** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 09/2021**, aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar, por meio de Sistema de registro de Preços – SRP para os lotes que restaram desertos e/ou não adjudicados no Pregão Eletrônico nº 25/2020, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 09/04/2021, edição 3039, **Código Identificador:** 82409494, DOM, conforme o pedido da Secretaria Municipal de Educação. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Francine Giana Guido e Cia Ltda CNPJ: 28.094.497/0001-73 Descrição/Lote	**Preço Unitário**
14 - Farinha de trigo especial	R$ 3,09

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:437F4A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA EXTRATO DE CANCELAMENTO DE FORNECEDOR DO LOTE 06 PASSANDO PARA O FORNECEDOR SUBSEQUENTE PE 33/2020 SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a ANULAÇÃO do preço registrado no **Lote 06,** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 33/2020 - SRP.** Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para Aquisição futura de Materiais Médicos, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 27/10/2020, edição 2925, **Código Identificador:**1A50C4C0, DOM. A partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, o referido no lote 06 será fornecido pelo vencedor subsequente. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 09.276.894/0001-11 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
06 - Álcool etílico, líquido, embalagem com 5 litros	R$ 28,99

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2D8D08AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA EXTRATO DE CANCELAMENTO DE FORNECEDOR DO LOTE 15 PASSANDO PARA O FORNECEDOR SUBSEQUENTE PE 33/2020 SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a ANULAÇÃO do preço registrado no **Lote 15,** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 33/2020 - SRP.** Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços –

SRP para Aquisição futura de Materiais Médicos, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 27/10/2020, edição 2925, **Código Identificador:**1A50C4C0, DOM. A partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, o referido no lote 15 será fornecido pelo vencedor subsequente. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA. CNPJ: 13.765.686/0001-53 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
15 - Luva para procedimento não cirúrgico - Tamanho único.	R$ 64,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C5DABFBE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA SETORIZAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PARTE ALTA DA COHAB DUQUE DE CAXIAS.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 01/2021 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da Setorização das redes de abastecimento de água da parte alta da COHAB Duque de Caxias – São Leopoldo /RS, de acordo com as especificações técnicas contidas nos Anexos deste edital. **DATA DE ABERTURA:** 05 de agosto de 2021 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:448BDDD7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada(s) para pavimentação e ou recomposição de asfalto e execução de caixas de alvenaria em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no município de São Leopoldo, de acordo com as especificações técnicas **FORNECEDOR:** CHS ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. **CNPJ N°** 36.440.893/0001-33.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:5C1BEAAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº010/2021 que tem por OBJETO – **AQUISIÇÃO DE KITS LITERÁRIOS.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **30 de julho de 2021, às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e na sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 16 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:05BA43E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PUBLICO o seguinte:

REABERTURA E RETIFICAÇAO DE EDITAL DE PREGAO ELETRONICO nº 005/2021.
Objeto: AQUISIÇAOE DE UMA MOTONIVELADORA.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de Licitaçao: Menor Lance por Item
Modo de Disputa: Aberto;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min às do dia 16/07/2021, às 08h00min do dia 27/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 27/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/07/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 16 de JULHO de 2021.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito em Exercicio.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:02F1B669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.346 DE 13 DE JULHO DE 2021.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Municipal nº 1.852, de 24 de março de 2009 e Lei Federal nº 9784:

Considerandoo parecer da procuradoria municipal, PGM 193/2021.

Considerandoo Memorando 182/SMAD/2021

Considerandoo Laudo Veterinário nº2/2021

D E T E R M I N A

Art. 1ºA **Instauração de Processo Administrativo Especial,** em desfavor da empresa ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.833.284/0001-58, com endereço sito a Av Rio dos Sinos, 1233, bairro Harmonia, Canoas, pelo não cumprimento das especificações dos itens 41, 42 e 103 da ata de registro de Preços 04/2021 , conforme demonstrado no laudo veterinário 02/2021, expedido pelo médico veterinário responsável pela inspeção sanitária municipal.

Art.2 º Para apuração dos fatos , responsabilidades e aplicação de possíveis penalidades , DESIGNA a **RAQUEL MARCIELE DA SILVA PRASS**, agente administrativo, matrícula 2062, para atuar como presidente da comissão, a servidora MARTA SUELIZA VIEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655 para atuar como secretária e a servidora DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA, agente administrativo, matrícula 2311 para compor a comissão deste Processo Administrativo Especial .

Art.4º Deverão ser ouvidos a diretora da Casa da Criança , Srª Carmem Nunes, as servidoras responsáveis pela cozinha da casa da criança, a Srº Margarida Essy, servidora da Casa da Criança e o servidor municipal Sr Leandro Magon , médico veterinário bem como representantes da empresa ABASTESUL, sem prejuízo de demais oitivas que julgarem-se necessárias para esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13(treze) dias do mês de julho de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Municipal Secretaria da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:54BA1A50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.347, DE 13 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE JUNTO AO SETOR DE ICMS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução normativa DRP nº 045/98- Título V Capítulo II.

N O M E I A

Art. 1ºADRIANE DOS SANTOS PRASS, servidora municipal com cargo de provimento efetivo como agente Administrativo Auxiliar e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária, Estado e Município, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).

- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes Cartões de Crédito/Débito (DIMP) E NF e conjugada.

- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13(treze) dias do mês dejulhode 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4B1A9B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3.348, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3299, DE 03 DE MAIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº202/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo administrativo especial, instaurado pela Portaria nº3.299/2021;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** doProcesso administrativo especial, instaurado pela Portaria Municipal n° 3.299de 03.05.2021.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15(quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1D913327

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3.349, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.323, DE 20DEMAIODE 2021E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº197/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo administrativo especial, instaurado pela Portaria nº3.323/2021;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** doProcesso administrativo especial, instaurado pela Portaria Municipal n° 3.323de 20.05.2021.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15(quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BF08458B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.350, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSODE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.895, DE 24 DE ABRILDE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº198/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo de sindicância disciplinar, instaurado pela Portaria nº2.895/2019;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo administrativo especial, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.895de 24.04.2019.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15(quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F2F22A49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.351, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.748, DE 20 DE JULHO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº200/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo de sindicância disciplinar, instaurado pela Portaria nº2.748/2018;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** doProcesso administrativo especial, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.748de 20.07.2018.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15(quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DC75EFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3353, DE 15 DE JULHO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº3334 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o ofício nº06/2021 assinado pela presidente da comissão nomeada pela portaria 3334.

D E T E R M I N A

Art. 1º Altera-se a comissão nomeada para realizar os trabalhos do processo disciplinar . A servidora **RAQUEL MARCIELE DA SILVA PRAS**S, agente administrativo, matrícula 2062, passará a compor a presente comissão em substituição a servidora MARTA SUELIZA VIEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D05843C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº3.352, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.961, DE 28 DE AGOSTO DE 2019E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº201/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria nº2.961/2019;

D E T E R M I N A

Art. 1° O **ARQUIVAMENTO** do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.961de 28.08.2019.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15(quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F58B8E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3.354 DE 15 DE JULHO DE 2021.

ALTERA A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Municipal nº 1.852, de 24 de março de 2009 e Lei Federal nº9784:

Considerandoo ofício 07/2021 assinado pela presidente da comissão nomeada pela portaria 3329:

D E T E R M I N A

Art. 1º Altera-se a comissão nomeada para realizar os trabalhos do processo administrativo especial. A servidora **RAQUEL MARCIELE DA SILVA PRAS**S, agente administrativo, matrícula 2062, passará a compor a presente comissão em substituição a servidora MARTA SUELIZA VIEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:00F9A8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0657/2021, 15 DE JULHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO DE SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria DP nº **0633/2021de 05.07.2021**, que nomeia **Angela de moura pereira**para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, classificado em **22º lugar**no Concurso Público nº 001/2018, a pedido da mesma para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8C0067D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0658/2021, 15 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, ao senhor **ARTUR DOS SANTOS STABEL**, nomeada pela Portaria 0614 de 22.06.2021 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13.07.2021 o prazo para Tomar Posse no Cargo Efetivo de**AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, conforme pedido protocolado n° 3767 de 13.07.2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **13.07.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:91854C08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0659/2021, 15 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA CARLA TATIANE DA SILVA PADILHA**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **23º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AS.50.17.4, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FD88BEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0660/2021, 15 DE JULHO DE 2021.

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, a Suplementação concedida pela Portaria de nº 0383/2021, de 07.04.2021, à servidora **LEDI IRIA LUDTKE DUARTE,** detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1489, atendendo o documento em anexo da SME, a contar de **02.08.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BD39FBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0661/2021, 15 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **LEDI IRIA LUDTKE DUARTE,** detentora docargo efetivo de Professora, matricula 1489, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na **EMEF. JACO DAVID DIESEL**, conforme Of N° 202/2021 SME, a contar de **02.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3B26E6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0662/2021, 15 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CLERIS LIZIANE TORMES DA MOTA**, matrícula 2082, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **06.06.2019 a 05.06.2020,** interrompidas pela **Portaria DP nº 0765 de 27.10.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.07.2021 a 28.07.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:011F45A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0663/2021, 15 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CLERIS LIZIANE TORMES DA MOTA**, detentora do cargo efetivo de Agente de serviços Complementares, matrícula 2082, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **06.06.2020 a 05.06.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.07.2021 a 27.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FF09FAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0664/2021, 15 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **PAULO ROBERTO SANTOS DA MERCEDES**, detentor do cargo efetivo de Operario, matricula 2035, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **31.12.2019 a 30.12.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.07.2021 a 13.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FFD8FC50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0665/2021, 16 DE JULHO DE 2021.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, do servidor **RONALDO KLEIN**, matrícula 2439, detentor do cargo efetivo de Operário, o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 0631 de 02.07.2021, a contar de **15.07.2021**, restanto **19**dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.07.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5F1E28FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 020/2021, cujo objeto é a aquisição Mini Escavadeira e Capinadeira Mecânica para a Secretaria Municipal de Obras. A empresa YANMAR SOUTH AMERICA IND. MAQ. LTDA foi declarada vencedora do item 01 e a empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI foi declarada vencedora do item 02.

São Sebastião do Caí, 16 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:D4478E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2021

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização de praças, abertura das propostas: 05/08/2021, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 16 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:A80EA3E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 114/2021

Súmula do Contrato N.º 114/2021
Pregão Presencial 18/2020
Ata de Registro de Preços nº 11/2020

Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 09.606.109/0001-41.

São Valério do Sul – RS, 12 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:92467F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 24/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 24/2021
OBJETO: Edital de pregão para Materiais e Mão de obra para telhado da EMEI.
Tipo: Menor Preço por lote.
Data da abertura: 30 de julho de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 19 DE JULHO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:0CED7309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 25/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 25/2021
OBJETO: Edital de pregão para aquisição de Materiais de artesanato para o CRAS.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 02 de agosto de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 19 DE JULHO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:283759D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE ARP 05/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 05/2021-ARP
OBJETO: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Cartuchos e Toners.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 03 de agosto de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 19 DE JULHO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:44341331

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução na área da Educação, das atividades da Escola de Educação Especial, mantida pela APAE, conforme Plano de Trabalho. **Valor: A Administração Pública repassará à OSC o valor total de R$ 517.920,00 (quinhentos e dezessete mil novecentos e vinte reais). Prazo: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 meses.**

Sapucaia do Sul, 16 de Julho de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal - Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:18969E4C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 02/08/2021 às 14h00min - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021, cujo objeto é Aquisição de equipamentos necessários para a manutenção dos espaços físicos pertencentes á Secretaria Municipal de Esporte Lazer. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EB4B3D43

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato de Financiamento n.º: 0528.745-88/2019; Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Objeto: "Contrato de financiamento que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Sapucaia do Sul, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento por meio do FINISA; Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento". **CLÁSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA item 3.1 do Prazo de Utilização do Crédito; o Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações e o Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento que passam a vigorar com as seguintes redações: 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** é de até 360 dias contados do término de carência deste **CONTRATO** Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações; Anexo II – Cronograma de Desembolso: Ano 2019 – R$ 5.000.000,00 E Ano 2021 – R$ 16.500.000,00.

Sapucaia do Sul, 16 de Julho de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal - Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:7D23351C

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 105998/2021 - PERP nº 0144/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para o Hospital Tramandaí**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 03/08/2021 às 14:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 19 de julho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:FF1CB9E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2541/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra de uma caixa de som para a SEMASC, com a empresa Marco Antonio Gatto.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:56D14C7E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2556/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de três unidade de torso humano 85cm 24 partes, três unidades esqueleto humano 85cm, três unidade conjunto sólidos geométricos em acrílico com 10pç, quatro unidade conjunto educação no trânsito, quatro unidades carros emborrachados, três unidades coleção gibis/mangás Turma da Mônica, três unidaes relógio didático, três unidade aprendendo as horas, duas unidades alfabeto ilustrado, três unidade coração anatômico, três unidades célula vegetal, para as Escolas Municipais, com a empresa Cristiano Tavares
GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:566BB3C6

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2500/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente locação de caçambas para depósito e transportes de resíduos de construção e destinação dos mesmos., com a empresa KS Entulhos LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1F8957FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 033/2017
PROCESSO N°: 4596/2017
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para tratamento de água de poço artesiano nas Unidades de Saúde, com fornecimento em comodato do dosador de cloro líquido.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, modificando-se o item 2.3., passando o contrato a ser reajustado pelo índice IPCA (IBGE), conforme Parecer Jurídico nº 859/2021; Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, modificando-se o item 2.1, reajustando os valores contratados para R$ 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) por UBS, sendo o valor total de R$ 2.853,36 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) mensais, através de cálculo de reajuste que compreende o período de 08/2020 a 06/2021.
A**SSINATURAS:**
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FABIANO ANDRE KRUGER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/07/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:65AFFDDB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 022/2016

Processo número: 457/2016
Licitação: Pregão Presencial nº 008/2016
Assunto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da Rede Municipal de Ensino e Laboratórios de Informática
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, e de outro lado, a empresa DRAST – INFORMÁTICA LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 02.592.556/0001-40, com sede na cidade de Taquara/RS, na Rua Pinheiro Machado, nº 1248, bairro Centro, neste ato representado pelo sócio, Sr. ADRIANO RENATO KLEIN, CPF nº 731.001.960-15, RG nº 1057608448, resolvem, por acordo entre as partes, RESCINDIR o Contrato nº 022/2016 por mútuo consentimento, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do 6º Aditivo ao contrato - Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos Vigência – prorrogando o prazo desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de Maio de 2021, ou até que esteja concluído o novo processo administrativo licitatório protocolado sob n° 1381/2021, encerrando-se de fato no dia 16 de Julho de 2021.

Taquara, 15 de Julho de 2021.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Município de Taquara/RS

ADRIANO RENATO KLEIN
DRAST – Informática LTDA ME

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:216FFD2C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 044/2021

CONTRATO N°. 044/2021
PROCESSO N°: 1381/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 028/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: RCA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.107.601/0001-47.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da Rede Municipal de Ensino e Laboratórios de Informática.
VALOR DO CONTRATO: O serviço contratado terá o preço unitário conforme especificado na tabela abaixo, totalizando R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e o Relatório de atividades.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ANDRE LAHM
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2021

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E97AAE9A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N° 048/2021

Processo número: 1736/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Contratação de serviço de transporte de rejeito da usina de triagem para o aterro sanitário da CRVR em São Leopoldo/RS
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 022/2021
Contrato nº: 038/2021
Contratada: Ricardo Alexandre Gabriel Eireli – SANEBAN - CNPJ/MF: 09.278.438/0001-00

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, **NOTIFICA** a contratada, após a constatação de **IRREGULARIDADES** na prestação dos serviços, estando em desconformidade com as especificações do contrato, da planilha orçamentária e do memorial descritivo.
Nesse sentido, verifica-se que a empresa não vem disponibilizando as 4 (quatro) caixas de 30m³, cada, no pátio da usina de triagem, bem como vem utilizando o caminhão Ford/Cargo 5032 E – placa INV4A28, no transporte da carga, o qual possui mais de 10 (dez) anos e tem transitado com a cabine erguida, conforme levantamento feito através do relatório de fiscalização do contrato de nº 003/2021.
Assim, deve a empresa disponibilizar as 4 (quatro) caixas de 30m³, cada, no pátio da usina de triagem, bem como deve utilizar veículo que possua, no máximo, 10 anos de fabricação e se enquadre na capacidade de carga necessária.
Para tanto, aplica-se a penalidade de **ADVERTÊNCIA,** para que efetue as correções necessárias **no prazo de 15 (quinze) dias**, as quais serão objeto de nova vistoria, sob pena de aplicação das demais sanções previstas no Contrato.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, para a apresentação do contraditório e da ampla defesa.

Taquara, 16 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CBCCDB80

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N° 047/2021

Processo número: 545/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Contratação de empresa pra SERVIÇOS de TRANSPORTE dos RESÍDUOS dispostos na Usina de Triagem de Moquém até o aterro sanitário da CRVR em São Leopoldo.
Modalidade de Licitação: Dispensa n° 006/2021
Contrato nº: 004/2021
Contratada: CTRV TRANSPORTES E RESÍDUOS DO VALE LTDA – CNPJ/MF: 07.490.571/0001-09

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, **NOTIFICA** a empresa supracitada, que diante da Requisição de Documentos e/ou Informações – RDI 356752 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grade do Sul – TCE-RS, a qual questiona os valores dos serviços contratados (planilha), e após diligência e análise expediu-se o Parecer Jurídico n° 823/2021, conforme segue:
a) pela necessidade de juntada do novo memorial descritivo e planilha de custos ao processo n° 545/2021 (Contrato n° 004/2021), notificando a contratada para manifestação;
b) pela necessidade de realizar, provisoriamente, a glosa no contrato no percentual de 9,7% ao mês, até decisão da questão.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação escrita acerca das solicitações, sob pena de aplicação das medidas indicadas na CLÁUSULA OITAVA do respectivo Contrato.

Taquara, 15 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A4D75422

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 10º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 103/2020
PROCESSO N°: 6916/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANJO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reformas na EMEF Júlio Maurer, tudo conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização, com base no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, para o LOTE 1, ACRESCENDO serviços extras de mão de obra na reforma das salas de aula e troca do telhado da EMEF Júlio Maurer; Com base no acréscimo contido na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, acrescendo ao valor contratado a importância de R$ 15.831,59 (quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo R$ 4.749,48 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referentes à mão de obra e R$ 11.082,11 (onze mil e oitenta e dois reais e onze centavos) referentes aos materiais; Fica alterada a Décima Quarta – da Dotação Orçamentária.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA (SÓCIO)
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/07/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:A7F1776F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 045/2021
PROCESSO N°: 4657/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 032/2021, Art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: LUMITEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
OBJETO: contratação de empresa para EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços e procedimentos que deverão ser empregados na obra de INSTALAÇÃO LÓGICA NO PRÉDIO DA CICS, servindo como especificações de materiais, serviços e acabamentos a serem utilizados, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e proposta da contratada.
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em **R$ 49.673,81 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos),** sendo R$ 10.457,19 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) referentes à mão de obra e R$ 33.598,14 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) referentes aos materiais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, conforme medição, após a execução de cada etapa, mediante vistoria realizada pela fiscalização da obra, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:54BD2C67

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N° 040/2021

Processo número: 3781/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Assunto: Empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obras na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentárias e Projetos.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 023/2020
Contrato nº: 093/2020
Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ/MF: 18.874.671/0001-47

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, **NOTIFICA** à empresa supracitada para que **APRESENTE a CND – Certidão Negativa de Débitos da matrícula CEI da referida obra/contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da presente notificação.**
Ainda, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, para a apresentação do contraditório e da ampla defesa.

Taquara, 06 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:26D5BB99

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N° 041/2021

Processo número: 8725/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Assunto: Empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a continuação da obra da Quadra Poliesportiva com vestiários da EMEF 17 de Abril.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 015/2018
Contrato nº: 089/2018
Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ/MF: 18.874.671/0001-47

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, **NOTIFICA** à empresa supracitada para que **APRESENTE a CND – Certidão Negativa de Débitos da matrícula CEI/CNO da referida obra/contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da presente notificação.**
Ainda, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, para a apresentação do contraditório e da ampla defesa.

Taquara, 06 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6236160F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N° 042/2021

Processo número: 9502/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Assunto: Empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para continuação da obra da Quadra Poliesportiva com vestiário da EMEF Lauro Hampe Müller
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 018/2018
Contrato nº: 095/2018
Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ/MF: 18.874.671/0001-47

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, **NOTIFICA** à empresa supracitada para que **APRESENTE a CND – Certidão Negativa de Débitos da matrícula CEI/CNO da referida obra/contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da presente notificação.**
Ainda, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, para a apresentação do contraditório e da ampla defesa.

Taquara, 06 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0087EDF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para cercamento em alambrado da Escola de Seis Salas localizada na Rua Inácio Justino, Bairro Arroio Bonito no município de Terra de Areia/RS. **Data abertura: 04/08/2021**, **horário e local: às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:623A6A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 070/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 024/2021 tem por objeto a aquisição de testes rápidos para detecção de SARS-COV-2 para ações das estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)**, INCLUINDO** o subitem 1.1 ao OBJETO, o subitem 7.1.15 da DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, **ALTERANDO** a descrição dos itens 03 e 04 do Anexo I e **DESIGNANDO** nova data para o certame: 14h30min do dia 30/07/2021 **(toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 30/07/2021 para verificação de conformidade com o Edital)**O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:78A19C4F

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2021.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 03 de agosto de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul para **a aquisição de medicações injetáveis e soros, para uso na UPA, SAMU e demais unidades de saúde do município**. (As propostas deverão ser incluídas junto ao sistema até às 13h do dia 02/08/2021 para análise de conformidade com o exigido no Edital.) O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:26DCD9B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: corporifica-se na aquisição de 01 (um) veículo para uso da guarda Municipal de Tramandaí**.** Valor R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O prazo do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETÔNICO Nº 043/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E2BE4356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 042/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 042/2017
CONTRATADA: SMB EIRELI – ME.
CNPJ Nº 05.978.189/0001-05.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 042/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 19 de julho de 2021, tendo validade até a data de 18 de julho de 2022.
VINCULAÇÃO: Convite nº 003/2017.

Travesseiro, 16 de julho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:B0E5251F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.938/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), uma faixa de terras de 4.706,59 metros quadrados e extensão de 650,00 metros, localizada na Estrada Geral de Picada Felipe Essig, na localidade de Picada Felipe Essig.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos arts. 3º, VIII, alínea "b", e art. 8º, caput, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente através da retirada de vegetação e de construção de pavimentação asfáltica, a área total de 4.706,59m², na extensão de 650,00 metros, que corresponde a trecho da Estrada Geral da Picada Felipe Essig, localizada na localidade de Picada Felipe Essig, compreendendo as coordenadas 29º17'5,83"S e 52º6'46,08"O, até 29º16'51,96"S e 52º7'14"O, conforme projeto técnico integrante do Processo Administrativo nº 894/2021, de 16 de julho de 2021.

Parágrafo único. Dentro da área descrita, encontram-se recursos d´água natural sem denominação, que serão canalizados, e áreas de preservação permanente à margem do Rio Forqueta, que sofrerão intervenção, para viabilizar a execução da obra de pavimentação do trecho viário consolidado.

Art. 2º A declaração de utilidade pública da faixa total de 4.706,59m² conforme descrito no art. 1º, deste Decreto, tem amparo legal no art. 3º, VIII, alínea "b", combinado ao art. 8º, caput, ambos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º A execução da intervenção em Área de Preservação Permanente – APP ora decretada como de utilidade pública, somente poderá ocorrer mediante o licenciamento ambiental, ou a autorização ambiental, concedidos pelo Departamento do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Tratando-se de via pública consolidada, compete ao setor competente municipal solicitar o licenciamento ambiental ou a expedição da autorização ambiental, em processo administrativo próprio, a ele incorrendo a responsabilidade por executar eventuais compensações ambientais, bem como por sanar danos decorrentes de intervenções não autorizadas pelo presente decreto ou pelos documentos de licenciamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, 16 de julho de 2021.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:928F65F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO N° 05/2021

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Edital nº 50/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2021. Abertura: 03.08.2021 as 14h00min horas. **Objeto:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica da Rua Piúna, 2615,62m2 conforme contrato de Repasse OGU nº 900254/2020 - Operação 1070779-27 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, com 2.615,62 m² no Município de Trindade do Sul. Conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:FA45499D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO N° 06/2021

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Edital nº 51/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2021. Abertura: 03.08.2021 as 15h00min.**Objeto:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica da Rua Timbaíba conforme Convênio 900938 operação 1070415-15, com 3775,73 m² no Município de Trindade do Sul.Conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:50FD0841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.871/2021

DECRETO Nº 2.871/2021

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2.868/2021, QUE ESTABELECE OS VALORES DO REPASSE ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, REFERENTES AOS RECURSOS ORIUNDOS DO PMDDE – PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal nº 2.711/2014, alterada pela Lei nº 2.916/2018 e conforme processo administrativo nº 2021/06/033582, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 2.868/2021, que estabelece os valores do repasse às Escolas Municipais, referentes aos recursos oriundos do PMDDE - PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, para aplicação no exercício fiscal de 2021, passando a vigorar acrescido da seguinte Escola:

ENSINO FUNDAMENTAL
E.M.E.M. PROFESSOR LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA R$ 10.000,00

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 2.868/2021, de 23 de junho de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de julho de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:0AC5975A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 01/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria da Educação. As empresas José Hélio Weber - ME, no valor de R$ 99.078,80; Schuh Transportes Ltda., no valor de R$ 63.398,72 e Borges Orth Pellets Ltda., no valor de R$ 47.740,00.

Tupandi, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HILÁRIO JUNGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:362FCF46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, com sede na Rua Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês nº 6911 D, Bairro Belvedere, Chapecó - SC, CEP 89810-800; E-mail: gerencia@nutrisc.com.br Telefone: (49)3328-4718; Conta: Banco do Brasil – C/C: 23336-6 Agência: 3542-4; neste ato representada por sua representante legal, Gisele dos Santos, inscrita no CPF sob nº 037.326.939-02, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço de itens da ata de registro de preços 141/2020, a partir da data de publicação deste termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam alterados os preços dos seguintes itens:
43 - Frango-coxa e sobrecoxa, de R$8,08 para R$8,93 (oito reais e noventa e três centavos);
54 - Macarrão, tipo espaguete fino, com ovos, de R$2,10 para R$2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos);
56 - Macarrão, tipo parafuso, com ovos, de R$2,08 para 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos);

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 16 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:B4210B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA ACELIO G. TUZZIN & CIA LTDA - EPP.

Validade: - 11.04.2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa Acélio G. Tuzzin & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.185.600/0001-83, com sede na Rua Santa Rosa nº 275, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por seu Representante Legal Acélio Gabriel Tuzzin, resolvem, de comum acordo, celebrar o segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 18/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 06/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 (gás liquefeito de petróleo botijão de 45kg); e do item 02 – Carga de Gás Liquefeito de Petróleo, Botijão 13Kg, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

O item 01 - gás liquefeito de petróleo botijão de 45kg, passará de R$313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos) para R$329,62 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)

O item 02 – Carga de Gás Liquefeito de Petróleo, Botijão 13Kg, passará de R$94,25 (noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) para R$99,94 (noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 16 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ACÉLIO G. TUZZIN & CIA LTDA - EPP

Aprovado pela Procuradoria Jurídica Em _____/____/_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:385CCAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 18/03/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Auto Posto Meneghini Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 04/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Óleo Diesel S10, passará de R$4,776 (quatro reais, setecentos e setenta e seis milésimos de centavo) para R$4,894 (quatro reais, oitocentos e noventa e quatro milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata que não conflitem com as disposições deste termo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 16 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal.

AUTO POSTO MENEGHINI LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1D1FEEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA GROSSI DIESEL LTDA.

Validade: 22.12.2021

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Grossi Diesel Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.929.007/0001-36, com sede na Rodovia RS 569, s/nº, Km 32, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, e-mail: grossibf@grossicombustiveis.com.br, fone: 54-99905-1763, neste ato representada por seu sócio administrador, Jacson Luiz Grossi, inscrito

no CPF sob o nº 275.835.700-34, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 143/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 46/2020, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Diesel S 500, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Diesel S 500, passará R$4,09 (quatro reais e nove centavos) para R$4,18 (quatro reais e dezoito centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 16 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JACSON LUIZ GROSSI
Grossi Diesel LTDA

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS Nº 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:22413048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 034/2021
c) Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento, denominado Relógio Ponto Eletrônico, com biometria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento, denominado Relógio Ponto Eletrônico, com biometria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Objeto: Aquisição de 04 (um) equipamento, denominado Relógio Ponto Eletrônico, com biometria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

02 – Fornecedor: **JORGE ELI MARTINS DE SOUZA, CNPJ: 93.466.209/0001-26.**

03 – Valor unitário: R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais);
Valor total: R$ 7.440,00 (sete Mil e quatrocentos e quarenta reais);

04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1004 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4.490.52.30.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS REC. 01

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
1008 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.30.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS REC.20

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
1009 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.9052.30.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS REC.20

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
1010 .EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.9052.30.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS REC.20

07 SECRETARIA DA SAÚDE
1028 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SAÚDE
4.490.52.30.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS REC.40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JULHO DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:64DDB719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 168, DE 16 DE JULHO DE 2021

EDITAL Nº 168, DE 16 DE JULHO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 10477, 2006, 1968, 2011, 8225, 14 e 539/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 089/2021-006, 141/2021-012, 107-008, 127-011, 114-009, e 167/2021-014; FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE ARTES
1º - PATRÍCIA INAEL DE BORBA MANGANELLI

ORIENTADOR EDUCACIONAL

3º - DEISE CRISTINA WESCHENFELDER

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
6º - MAIRA MENDES

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2º - LUCIANE INES SEINDEFUS

ENGENHEIRO CIVIL
2º - ISABEL MENDES PEREIRA DA SILVA

ELETRICISTA
1º - CASSIMIRO LUIZ PITTOL

MECÂNICO
1º - LUIS FELIPE BECKER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 16 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:152AA40D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 46/2021, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) unidades de Acetato de dexametasona 1mg/g 10gr, 300 (trezentas) unidades de Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml, 75.000 (setenta e cinco mil) cápsulas de Ácido valpróico 250 mg, 2.100 (dois mil e cem) frascos de Ácido valpróico 250mg/5ml (depakene) 25mg, 6.000 (seis mil) comprimidos de Alendronato de sódio 70 mg, 660 (seiscentas e sessenta) caixas de Amoxicilina + clavulanato 500mg+125mg – caixa contendo 18 comprimidos, 3.120 (três mil e cento e vinte) comprimidos de Amoxicilina + clavulanato 500mg+125mg, 6 (seis) caixas de Amoxicilina 500 mg – caixa c/ 840 comprimidos, 150.000 (cento e cinquenta mil) comprimidos de Anlodipino 5mg, 800 (oitocentos) frascos de Beclometasona 50mcg inalatório uso nasal spray, 30.000 (trinta mil) cápsulas de Biperideno 2 mg, 5.000 (cinco mil) cápsulas de Cefalexina 500 mg, 34 (trinta e quatro) caixas de Ciprofloxacino 500 mg – caixa c/ 300 comprimidos, 15 (quinze) caixas de Cloridrato de Lidocaina 36mg+ Epinefrina 2% 18ug C/50 unidades X 1,8ml, 100 (cem) ampolas de Cloridrato de metoclopramida- 5mg/ml - ampola de 2ml, 30.000 (trinta mil) comprimidos de Dipirona sódica 500mg, 60.000 (sessenta mil) cápsulas de Furosemida 40 mg, 800 (oitocentos) frascos de Hidróxido de alumínio susp., 1.000 (mil) frascos de Ibuprofeno 50mg/ml, 10 (dez) frascos de Iodofor Aquoso 1% - 980ml, 30.000 (trinta mil) comprimidos de Levotiroxina 100 mg, 100 (cem) frascos de Lidocaína 2% Sem Vaso Constritor - 20ml, 10.000 (dez mil) comprimidos de Loratadina 10 mg, 10.200 (dez mil e duzentas) cápsulas de Metronidazol 250 mg, 500.000 (quinhentas mil) cápsulas de Omeprazol 20 mg, 720 (setecentos e vinte) comprimidos de Oxicarbamazepina 300 mg, 2.000 (dois mil) frascos de Paracetamol 200 mg/ml gts, 200.000 (duzentas mil) cápsulas de Paracetamol 500 mg, 300 (trezentos) frascos de Permetrina 10 mg/ml ou 1% loção, 10.000 (dez mil) cápsulas de Prednisona 20 mg, 20.000 (vinte mil) cápsulas de Prometazina 25 mg, 2.000 (dois mil) sachês de Sais para reidratação oral, 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cápsulas de Sinvastatina 20 mg, 200 (duzentas) unidades de Solução enema glicerinado 500 ml, 180 (cento e oitenta) unidades de Sulfadiazina De Prata 1% - 50gr, 20 (vinte) frascos de Sulfato de salbutamol 5 mg/ ml - solução para nebulização - frasco 10 ml, 40.000 (quarenta mil) cápsulas de Sulfato ferroso 40mg, 1.000 (mil) frascos de Timolol 0,5%, destinados a distribuição na Farmácia Municipal. Credores: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LIFE CENTER COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA e BROILO DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor total: R$ 247.482,30 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F4590969

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 20/08/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:40F8AA51

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021, que Registrou os Preços de fraldas infantis e geriátricas para distribuição na Farmácia Municipal para pacientes, conforme prescrição médica e deferimento no sistema de gerenciamento de usuários com deficiência (GUD). Data da assinatura: 02/07/2021. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9484A159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 199, DE 16 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **19 a 23/07/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22º CARINE ZARDO

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:6909B806

SECRETARIA DE GOVERNO
SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2021: Suspenso.

Pregão Eletrônico nº 021/2021 ALTERADO: Aquisição de retroescavadeira nova destinada às atividades da secretaria municipal de infraestrutura. Abertura das propostas dia 29/7/2021 às 9h. Sessão de lances dia 29/7/2021 às 9:30h.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 16 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:CCE8357B

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n 019/2021: Vencedor Resgatécnica Equipamentos para resgate e salvamento Eireli.

Veranópolis, 19 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:DD5C0BE5

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 200, DE 16 DE JULHO DE 2021.

ALTERA CRONOGRAMA DE EVENTOS, DIVULGA RELAÇÃO ÚNICA DE INSCRITOS E NOTAS PRELIMINARES, ESTABELECE NOVO PRAZO PARA RECURSO PARA OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

Art. 1º O Cronograma de Eventos disposto no item 11 do Edital nº 190, de 09/07/2021, passará a viger com as seguintes alterações:

DESCRIÇÃO	DATAS
Período para inscrições presenciais e a título gratuito - Decreto Executivo nº 4.692/2010	Das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, dos dias 12 a 16/07/2021
Publicação dos Inscritos, Análise de Currículos e Publicação do Resultado Preliminar	*16/07/2021*
Prazo para recurso via e-mail (6h36min consecutivas)	*Das 6:00 às 12:36, do dia 19/07/2021*
Publicação do Resultado Oficial	*Às 14:00 do dia 19/07/2021*
Sorteio acompanhado pelo Controle Interno do Município visto a impossibilidade de aglomeração por causa da Pandemia COVID-19	*20/07/2021*
Homologação do resultado final	*20/07/2021*

Art. 2º DIVULGA a relação única de inscritos e DIVULGA as notas preliminares referentes aos Processos Seletivos Simplificados, conforme o previsto no Edital nº 190, de 09/07/2021:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 21/2021 – PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA		
01	DAIANA ELISABETE BRISTOT	3,0
02	LORENI DE BORBA SCHENATTO	3,0
03	JORDANA ANTONIOLLI MARAN	0,0
04	LETICIA AUXILIADORA DESTRI BRESSIANI	3,0

Art. 3º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia 19/07/2021, das 6:00 às 12:36, devendo o recorrente imprimir o Anexo II – Formulário Padrão para a Interposição de Recurso Administrativo, do Edital nº 190, de 09/07/2021, preencher com letra legível todos os itens de identificação, expor as razões do pedido recursal, datar e assinar. Após, DIGITALIZAR o documento em um único arquivo no formato **PDF** denominado com o **NOME/SOBRENOME** do concorrente (tamanho não superior a 15mb), acessar a página inicial do serviço de e-mail, selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", inserir no item "PARA/DESTINATÁRIO" o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de recursos – pssveranopolis2021@gmail.com, mencionando no local "ASSUNTO" o número, o ano e a função escolhida (ex. *Assunto: PSS nº 17/2021 – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais*), por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8FAD8227

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 1630/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nome do credor: **LUANA PILATTI MAGNUS**
CNPJ: 16.714.205/0001-79
Endereço: Av Paraguassu, 1142 Xangri-Lá
Valor: **R$ 3.764,20**

Xangri-Lá, 16 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:E3C99CE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2249 DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a exigência de utilização de mobiliário e equipamento inclusivo nas academias ao ar livre em espaço público para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecido que todas as academias ao ar livre, em parques e praças em espaços públicos deste município, que possuam equipamentos de ginástica, deverão conter equipamentos capazes de atender pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. O que chamamos de equipamentos híbridos.
Art. 2° As praças e demais espaços públicos de que trata esta Lei, deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.
Art. 3° Nos locais públicos onde forem instaladas academias comunitárias ao ar livre deverá haver, no mínimo, 25% de equipamentos de ginástica adaptado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.
Art. 4° Entende-se por academia ao ar livre todo espaço a céu aberto, público, que contenha equipamentos utilizados para realização de exercício físico de qualquer natureza.
Art. 5° Os espaços públicos que contenham equipamentos adaptados na forma desta Lei deverão conter aviso ou placas com tal informação.
Art. 6º As praças, os parques, e os locais afins de que trata esta Lei, deverão ainda ter em suas estruturas acessibilidade para atender às pessoas com deficiência, dentro da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
Art. 7° As áreas de laze , conforme o artigo anterior, deverão fixar placas indicativas com a seguinte informação: "Essa academia ao ar livre atende aos dispostos da LEI MUNICIPAL N° 2249, de 07 de julho de 2021".
Art. 8° Os espaços públicos já existentes no Município, de que trata esta lei, terão prazo para se adaptarem até 360 dias após a data da publicação desta Lei, para viabilizarem as adequações necessárias para o cumprimento da presente legislação.
Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:72042EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2256 DE 14 DE JULHO DE 2021

Inclui Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei nº 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA), conforme demonstrativo anexo desta lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EC19C4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS POSTOS MUNICIPAIS",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 3044/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR**: R$ 1.948,91**
NOME DO CREDOR: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPIT. LTDA**
CNPJ: 94.516.671/0001-53
VALOR**: R$ 1.050,00**
NOME DO CREDOR: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 15.068.089/0001-03
VALOR: **R$ 725,00**
NOME DO CREDOR: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 14.595.725/0001-84
VALOR: **R$ 3.400,00**
NOME DO CREDOR: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR**: R$ 12.660,00**
NOME DO CREDOR: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ: 67.729.178/0004-91
VALOR**: R$ 61,00**

NOME DO CREDOR: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA**

CNPJ: 03.652.030/0001-70
VALOR: **R$ 14.230,60**

Xangri-Lá, 16 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:7F0D738E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

Aos doze dias do mês de julho de 2021, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 12/07/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 15/2021, equipamentos e materiais permanentes (televisores), que passa a compor esta Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS
3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS
4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: ANA CAROLINA HAAK DE CASTRO ME, CNPJ nº. 38.387.883/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TELEVISOR LED 43 Polegadas (no mínimo), SMART, Qualidade de imagem full HD, com entradas HDMI, USB, Wi-Fi e Conversor Digital, sistema Smart de gerenciamento e reprodução de mídia (local ou via Internet), rede sem fio integrada/embutida (wireless/wifi), já preparada para TV digital (DTV integrado), controle remoto, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.	Multilaser – TL018	UN	10	R$1.856,00	R$18.560,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante, qual seja, Centro Administrativo, situado no Rua Mário Linck, 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – DAS PENALIDADES

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Executar a Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
Executar a Ata de Registro de Preços, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;
Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
Inexecução total da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.
09.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
09.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

ANA CAROLINA HAAK DE CASTRO ME,
CNPJ nº. 38.387.883/0001-07
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:9D00910D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0005/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2021
Processo Administrativo nº 494/2021
Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate ao Covid 19 para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Em ata datada de 14/07/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

AROMA CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 02.351.094/0001-79

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
12	300	UN	**ÁLCOOL 70 % GEL**. FRASCOS DE 500ML, LOÇÃO ALCOÓLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DAS MÃOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA PUMP. CARACTERÍSTICAS:70° INPM	AROMA	7,15	2.145,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						2.145,00

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA CNPJ Nº 15.038.394/0001-44

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DE R$
20	03	UN	**TERMÔMETRO INFRAVERMELHO** CORPORAL SEM CONTATO COM ALARME PARA TRIAGEM: COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURAS CORPORAIS DE 32.0°C A 42.5°C(89.6°F A 108.5°F) E TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE 0.0°C A 60.0°C(32°F A 140°F), COM DISTÂNCIA IDEAL DE USO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NA TESTA DE INDIVÍDUOS É DE 5 A 15 CM(1.9 A 5.9 POLEGADAS), BATERIA DE 1,5 TIPO AAA, VISOR LCD ILUMINAD; INFORMAÇÃO DE MÁXIMA EM TEMPO REAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 15 SEGUNDOS SEM USO; TEMPO DE RESPOSTA EM 1 SEGUNDO.	BIOLAND	134,50	403,50
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						403,50

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
02	2005	PCT	**AVENTAL DESCARTÁVEL** MANGA LONGA, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA: 30 GRAMAS, TAMANHO MÉDIO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO, 100 PORCENTO POLIPROPILENO. MALEÁVEL RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO. NA COR BRANCA. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PREVEMAX	25,00	50.125,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						50.125,00

E.MENON & CIA LTDA CNPJ Nº 15.045.994/0001-30

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
01	1500	UN	**ALCOOL ETILICO 70%.** EMBALAGEM COM 1000ML COM INDICAÇÃO DE ASSEPSIA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, A CONCENTRAÇÃO DO ÁLCOOL, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	WALTRICK	5,15	7.725,00
10	10	PCT	**PRO-PÉS SAPATILHA** 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO BRANCA-NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100 PORCENTO POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO., PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, ATÓXICA E EPIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	NOBRE	12,00	120,00
13	170	UN	**ÁLCOOL 70 % GEL**. FRASCOS DE 5 LT, LOÇÃO ALCÓOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DAS MÃOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS:70° INPM.	WALTRICK	32,50	5.525,00
14	300	UN	**ÁGUA SANITÁRIA**, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%, PRINCÍPIO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO À BASE DE CLORO. 05 LITROS	GUIMARÃES	6,80	2.040,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						15.410,00

M F MACHADO SOARES CNPJ Nº 03.230.856/0001-41

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
22	50	UN	**MÁSCARA PROTETORA FACIAL- FACE SHIELD** REUTILIZÁVEL E AJUSTÁVEL; MATERIAL: VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE; ARCO: POLIPROPILENO; ELÁSTICO AJUSTÁVEL	PLASCONY	8,00	400,00

MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 33.375.370/0001-62

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
09	20	UN	**OXÍMETRO DIGITAL** DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, COM VISOR EM TECNOLOGIA LED, MELHOR VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE; INFORMA SATURAÇÃO(SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; CURVA PLETISMOGRÁFICA CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO; 1 ANO DE GARANTIA.	MAPMED/XUZHOU YK-80C	105,15	2.103,00

MATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ Nº 33.370.516/0001-87						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
03	300	PCT	**LENÇOL DESCARTÁVEL** TNT BRANCO COM ELÁSTICO. TAMANHO: 2,00MX0,90CM (COMPRIMENTO X LARGURA). GRAMATURA: 30GR/M² SUPERIOR MATERIAL 100 PORCENTO POLIPROPILENO. ATÓXICO. COR BRANCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	LOGITEX L 30	14,00	4.200,00
15	1000	UN	**AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL** CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M², MANGA LONGA.	LOGITEX AV ML 10	3,19	3.190,00
16	300	PCT	**FRONHA DESCARTÁVEL** EM TNT BRANCO: TAMANHO 50X70CM. (COMPRIMENTO X LARGURA). GRAMATURA:30GR/M² OU SUPERIOR. MATERIAL 100 PORCENTO POLIPROPILENO. ATÓXICO. COR: BRANCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	LOGITEX FR 50 70 30	18,50	5.550,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						12.940,00

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ Nº 07.752.236/0001-23						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
04	200	CX	**LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE**. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL. AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO-EPI	FRONTINENSE/ UTILE LATEX BR	23,49	4.698,00
05	100	CX	**LUVA PARA PROCEDIMENTO, COR AZUL**. NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO LOTE. **TAMANHO P.**	SHANDONG / ROBISA/ LUVIX	39,00	3.900,00
06	100	CX	**LUVA PARA PROCEDIMENTO, COR AZUL**. NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO LOTE. **TAMANHO M.**	SHANDONG / ROBISA/ LUVIX	39,00	3.900,00
07	50	CX	**LUVA PARA PROCEDIMENTO, COR AZUL**. NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO LOTE. **TAMANHO G.**	SHANDONG / ROBISA/ LUVIX	39,00	1.950,00
11	500	CX	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO MÉDIO-**CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO-EPI.	FRONTINENSE / UTILE / LATEX BR	22,50	11.250,00
17	500	CX	**LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE.** CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL. AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER A CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FRONTINENSE / UTILE / LATEX BR	22,50	11.250,00
19	1.400	CX	**MÁSCARA DESCARTÁVEL** COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO, EM NÃO TECIDO,100%POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 30 GRAMAS; PREGAS HORIZONTAIS, COM TRÊS CAMADAS, HIPOALERGÊNICAS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS; LIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, MALEÁVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	ROBISA / LUVIX	7,96	11.144,00
21	20	CX	**TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL,** CONFECCIONADA À BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, GRAMATURA 20GR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES	11,80	236,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						48.328,00

PGE COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ Nº 42.204.942/0001-31						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
23	120	UN	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO**, COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO, LENTE: INCOLOR; TAMANHO: ÚNICO; FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV E ANTIRRISCO.	KALIPSO	3,60	432,00

PIZANI EQUIPAMANTOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ Nº 19.611.064/0001-57						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
08	2000	UN	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95**. RESPIRADOR SEMIFACIAL, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO(TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM: CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.	PLASTCOR CA 38811	1,50	3.000,00
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ R$						3.000,00

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.294.126/0001-00						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL DE – R$
18	50	CX	**LUVA PARA PROCEDIMENTO, COR AZUL,** NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO LOTE- **TAMANHO PP**	MEDIX	59,00	2.950,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						2.950,00
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ R$138.236,50						

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento do empenho.
O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após cada entrega, mediante apresentação do competente documento fiscal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quinze dias do mês de julho de 2021

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita Municipal em Exercício de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:52EFC0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 001/2021

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** a execução da obra de infra-estrutura e pavimentação na **Rua Júlio Rosa**, trecho compreendido entre a Rua General Osório e Rodovia ERS 223, Bairro Centro, Ibirubá-RS.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA:

A obra na Rua Júlio Rosa, no trecho acima compreendi-do, será de terraplenagem, drenagem pluvial, canalização do curso de água, pavimentação asfáltica, meio-fio e passeio público com acessibilidade, paisagismo (plantio de grama no canteiro central) e sinalização de trânsito (vertical e horizontal), numa extensão média de 971,615m por 26m de largura.

A área total pavimentada será de 25.262,00m².

Os memoriais descritivos completos das obras fazem parte integrante deste edital em forma de anexo.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A obra objeto deste Edital terá como custos parcial e total os valores abaixo discrimi-nados:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	2,500	M2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado padrão Prefeitura	462,35	1.155,88
2	2,500	M2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado padrão financiamento	462,35	1.155,88
3	24.621,870	M2	Serviços topográficos para pavimentação	0,46	11.326,06
4	2.913,850	M3	Escavação mecânica de valas em solo	6,63	19.318,83
5	2.055,730	M3	Reaterro de valas com compactação	17,35	35.666,92
6	70,140	M3	Lastro de brita em vala	90,92	6.377,13
7	3.621,330	M³XK	Transporte de material britado para lastro	1,23	4.454,24
8	492,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d= 40cm	90,95	44.747,40
9	182,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d=60cm	141,22	25.702,04
10	150,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d=80cm armadura simples	300,67	45.100,50
11	178,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d=100cm armadura dupla	407,01	72.447,78
12	150,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d= 120cm armadura dupla	556,75	83.512,50
13	20,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 40cm	1.192,53	23.850,60
14	7,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 60cm	1.454,62	10.182,34
15	3,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 80cm	1.458,42	4.375,26
16	4,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 100cm	2.370,14	9.480,56
17	1,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 120cm tipo BL V	3.389,40	3.389,40
18	2,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 120cm tipo BL VI	4.263,97	8.527,94
19	2,000	UN	Poço de visita em alvenaria para d=120cm	3.796,47	7.592,94
20	2,000	UN	Chaminé para poço de visita em alvenaria	1.249,88	2.499,76
21	62,000	M	Remoção de tubos de concreto	9,22	571,64
22	834,070	M3	Escavação mecânica de valas em solo	6,63	5.529,88
23	330,380	M3	Reaterro de valas com compactação	17,35	5.732,09
24	55,000	M	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	8.662,67	476.446,85
25	2,000	UN	Boca BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	30.997,62	61.995,24
26	21.215,960	M2	Limpeza do terreno, inclusive árvores d < 20cm	0,33	7.001,27
27	40,000	UN	Destocamento de árvores d > 20cm	72,03	2.881,20
28	20.620,000	M3	Escavação mecânica em solo	1,54	31.754,80
29	3.860,100	M³XK	Transporte de material escavado em pista	1,32	5.095,33
30	2.693,400	M³XK	Transporte de material escavado para bota-fora	1,32	3.555,29
31	8.978,000	M3	Espalhamento de material em bota-fora	1,65	14.813,70
32	11.703,000	M3	Aterro compactado 100% PN	5,23	61.206,69
33	360,000	M	Barreira de siltagem	22,99	8.276,40
34	4.489,000	M2	Hidrossemeadura em jazidas e bota-fora	3,56	15.980,84
35	2.874,000	M3	Aterro em rocha com pedra comercial (corpo de aterro e camada final)	39,44	113.350,56
36	207.738,47	M³XK	Transporte de material britado (pedra comercial)	1,23	255.518,32
37	7.860,830	M2	Plantio de grama em leivas para taludes	17,28	135.835,14
38	18.592,500	M2	Regularização e compactação do sub-leito	1,85	34.396,13
39	3.134,300	M3	Camada de macadame seco	99,59	312.144,94
40	242.735,86	M³XK	Transporte de material britado (macadame seco)	1,23	298.565,11
41	3.078,140	M3	Camada de brita graduada	106,9	329.053,17
42	238.386,55	M³XK	Transporte de material britado (brita graduada)	1,23	293.215,46
43	17.834,630	M2	Imprimação com asfalto diluído CM-30	8,34	148.740,81
44	17.834,630	M2	Pintura de ligação com emulsão asfáltica	2,1	37.452,72
45	2.229,330	T	Camada de CAUQ (exclusive CAP)	141,03	314.402,41
46	115.100,31	TXKM	Transporte de massa asfáltica	0,82	94.382,25
47	133,760	T	Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP)	3.548,46	474.642,01
48	36.338,580	TXKM	Transporte de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP)	0,58	21.076,38
49	3.641,840	M	Meio fio de concreto pré-fabricado FCK 20MPa conforme detalhe	39,01	142.068,18
50	163,000	M	Meio fio de concreto pré-fabricado rebaixado FCK 20MPa conforme detalhe	39,01	6.358,63
51	516,380	M3	Reaterro de passeio com compactador manual	17,35	8.959,19
52	516,380	M3	Escavação mecânica de material em jazida de empréstimo para reaterro de meio-fio	1,54	795,23
53	154,910	M³XK	Transporte de material de jazida	1,32	204,48
54	5.632,240	M2	Passeio em concreto FCK 20MPa (e= 7cm) sobre lastro de brita (e= 3cm), inclusive formas	49,31	277.725,75
55	969,410	M2	Passeio em blocos de concreto intertravado tatil 20x20x6cm FCK 35MPa, pigmentado, inclusive	55,24	53.550,21

			colchão de assentamento		
56	1.155,000	M2	Plantio de grama em leivas para passeios e canteiros	17,28	19.958,40
57	794,140	M3	Reaterro de canteiros	17,35	13.778,33
58	952,970	M3	Escavação mecânica de material em jazida de empréstimo para reaterro de canteiros	1,54	1.467,57
59	285,890	M³XK	Transporte de material de jazida	1,32	377,37
60	182,000	M2	Reforço do passeio com camada de concreto e tela soldada tipo Q92 para entradas de veículos (espessura 10cm)	69,15	12.585,30
61	305,440	M2	Pintura de faixas de sinalização, setas e zebrados com tinta acrílica branca	14,94	4.563,27
62	306,160	M2	Pintura de faixas de travessias de pedestres com tinta acrílica branc	14,94	4.574,03
63	5,000	UN	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de regulamentação tipo octogonal (R1 - Pare) L= 35cm, inclusive suporte metálico e base de concreto conforme detalhe	504,35	2.521,75
64	6,000	UN	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de advertência tipo quadrada 50x50cm, inclusive suporte metálico e base de concreto conforme detalhe	382,46	2.294,76
65	21,000	UN	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de regulamentação tipo circular D= 50cm, inclusive suporte metálico e base de concreto conforme detalhe	364,18	7.647,78
66	3,000	UN	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de identificação de ruas (duas por suporte)25x50cm, inclusive suporte metálico e base de concreto conforme detalhe	343,08	1.029,24
67	18,000	UN	Remoção e relocação de postes	2.910,90	52.396,20
68	749,000	M	Remoção de cerca de arame	0,76	569,24
69	709,000	M	Relocação de cerca de arame	6,98	4.948,82
70	38,000	M	Retirada de cerca de quadro fixo e reconstrução de cerca/muro com quadro fixo e viga de concretoconforme padrão existente	254,02	9.652,76
71	3,000	UN	Correção de altura de caixas existentes, sem troca de tampa	231,96	695,88
72	26,000	UN	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Ensaio Marshall	389,79	10.134,54
73	26,000	UN	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Grau de compactação	100,23	2.605,98
74	26,000	UN	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Teor de betume	167,05	4.343,30
75	26,000	UN	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica -Extração do corpo de prova com sonda rotativacom verificação da espessura	60,57	1.574,82
				TOTAL (R$)	**4.631.861,60**

Os orçamentos detalhados das obras fazem parte integrante deste edital em forma de anexo.

III - CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente edital, o custo total da obra no logradouro será de R$ 4.631.861,60.

IV – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no art. 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme laudo de avaliação publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado pelo menor valor definido entre o limi-te global estabelecido pelo custo das obras e o somatório dos limites individuais de valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes serão de R$ 2.439.364,60.

V – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO:

Com base na valorização imobiliária estimada que estabelece a possibilidade de absor-ção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elabora-das nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, contribuin-tes responsáveis pelos imóveis beneficiados e a municipalidade participarão deste custo, que será rateado entre os imóveis beneficiários, de acordo com os fatores de absorção apresenta-dos nas planilhas de rateio em anexo.

Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras que o prazo de contesta-ção dos itens discriminados anteriormente é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 279B, da Lei Municipal n.º 510/74 e alterações.

VI – VIGÊNCIA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:

A vigência do presente Edital, bem como o prazo para sua eventual impugnação, será de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação.

Fazem parte deste Edital, em forma de anexos, os seguintes documentos:

- Memoriais descritivos das obras públicas a serem realizadas;
- Orçamentos detalhados das obras públicas a serem realizadas;
- Laudo de avaliação da estimativa da valorização imobiliária decorrente da obra pú-blica,
- Planilhas de rateio dos valores de Contribuição de Melhoria;
- Mapas com a delimitação dos imóveis a serem beneficiados pelas obras públicas.

Ibirubá-RS, 12 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:864FA60C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RREO SIMPLIFICADO LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO - Poder Legislativo Municipal
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3º Bimestre/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	202.958,93
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	629.500,00
Dotação Inicial	629.500,00
Dotação Atualizada	629.500,00
Despesas Empenhadas	242.508,93
Despesas Liquidadas	202.958,93
Despesas Pagas	197.633,52
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	242.508,93
Despesas Liquidadas	202.958,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO Fiscais		**Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da linha		0,00	-204.297,52	0,00
Resultado Nominal - Acima da linha		0,00	-204.297,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.664,00	0,00	6.664,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	6.664,00	0,00	6.664,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.664,00**	**0,00**	**6.664,00**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	0,00	60%	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.160,00	7.840,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, Data de emissão 15 de julho de 2021 e hora de emissão 13h e 46m

Referências Complementares:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2021, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Bimestre do ano de 2021, encontram-se afixados no átrio do(a) MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, respectivamente, no horário das 00:01 às 23:59, a contar do dia 15 de julho de 2021, bem como disponibilizados no site www.camaramormaco.com.br/transparencia

Mormaço - RS, 15 de julho de 2021

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:9A359711

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RREO SIMPLIFICADO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - Executivo/Indiretas
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	19.873.200,00
Previsão Inicial	19.873.200,00
Previsão Atualizada	19.879.200,00
Receitas Realizadas	9.006.865,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	452.146,84
DESPESAS	19.288.700,00
Dotação Inicial	19.288.700,00
Dotação Atualizada	20.284.524,84
Despesas Empenhadas	7.625.711,03
Despesas Liquidadas	7.325.586,56
Despesas Pagas	7.162.270,70
Superávit Orçamentário	1.681.278,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	7.625.711,03
Despesas Liquidadas	7.325.586,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	18.506.170,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.506.170,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.506.170,69
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-295.000,00	2.162.405,62	-733,02
Resultado Nominal - Acima da linha	-168.524,56	2.209.194,59	-1.310,90

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.264,69	0,00	45.264,69	0,00
Poder Executivo	45.264,69	0,00	45.264,69	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	111.344,55	4.092,08	107.252,47	0,00
Poder Executivo	111.344,55	4.092,08	107.252,47	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**156.609,24**	**4.092,08**	**152.517,16**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.912.016,56	<18% / 25%>	23,30 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	708.911,83	60%	58,01 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	400.000,00
Despesa de Capital Líquida	197.036,75	3.476.570,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	1.455.980,45	15,00 %	17,74 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, Data de emissão 15 de julho de 2021 e hora de emissão 09h e 10m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2021, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Bimestre do ano de 2021, encontram-se afixados no átrio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, respectivamente, no horário das 00:01 às 23:59, a contar do dia 15 de julho de 2021, bem como disponibilizados no site www.mormacors.com.br/transparencia			

MORMAÇO - RS, 15 de julho de 2021

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:77E528D6

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RELATORIO GESTÃO FISCAL LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO -
Poder Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	18.506.170,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.506.170,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.506.170,69	
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	441.906,99	2,39 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	1.110.370,24	6,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	1.054.851,73	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	999.333,22	5,40 %
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, Data de emissão 15 de julho de 2021 e hora de emissão 13h e 28m		
NOTA:		

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:327145C6

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RELATORIO GESTÃO FISCAL EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	18.506.170,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.506.170,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.506.170,69	
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.940.396,35	48,31 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	9.993.332,17	54,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	9.493.665,56	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.993.998,96	48,60 %
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.207.404,83	120,00 %
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.071.357,55	22,00 %
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.960.987,31	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.295.431,95	7,00 %
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, Data de emissão 15 de julho de 2021 e hora de emissão 14h e 38m		
NOTA:		

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:B33D2631

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9452/97 NO PERÍODO DE 01 À 15 DE JULHO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/07/2021 a 15/07/2021, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – Assistência financeira complementar aos Estado, DF e Municípios para Agentes de Combates às endemias – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		01/07/2021	R$ 3.487,50
CEF – FMS CUSTEIO – Assistência financeira complementar aos Estado, DF e Municípios para Agentes de Combates às endemias – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		01/07/2021	R$ 66.262,50
CEF - FMS CUSTEIO - Incentivo financeiro às ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites virais - 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		01/07/2021	R$ 25.039,42
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à sáude da população para procedimentos no MAC - 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		02/07/2021	R$ 7.822.771,27
CEF – FMS CUSTEIO – SAMU 192 – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		02/07/2021	R$ 160.475,00
CEF – FMS CUSTEIO - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		02/07/2021	R$ 168.349,12
CEF– FMS CUSTEIO – Incentivo para ações estratégicas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		06/07/2021	R$ 86.346,40
CEF– FMS CUSTEIO – Incentivo para ações estratégicas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		06/07/2021	R$ 22.500,00
CEF– FMS CUSTEIO – Incentivo para ações estratégicas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		06/07/2021	R$ 133.420,00
CEF– FMS CUSTEIO – Incentivo para ações estratégicas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		06/07/2021	R$ 18.964,93
CEF - FMS CUSTEIO - Programa de informatização da APS- 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		06/07/2021	R$ 54.400,00
CEF – FMS CUSTEIO - Incentivo financeiro da APS – Capitação Ponderada – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		06/07/2021	R$ 1.542.910,77
CEF – FMS CUSTEIO – Agente Comunitário de Saúde – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		06/07/2021	R$ 505.300,00
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro da APS - Desempenho – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		06/07/2021	R$ 295.092,50
CEF– FMS CUSTEIO – Coronavírus (COVID-19) – Medida Provisória n.1043 - SAES – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		07/07/2021	R$ 1.392.000,00
CEF – FMS CUSTEIO – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		09/07/2021	R$ 35.000,00
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde-Despesas Diversas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		12/07/2021	R$ 64.240,63
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/07/2021	R$ 74.159,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/07/2021	R$ 51.809,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/07/2021	R$ 5.738,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/07/2021	R$ 145.396,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/07/2021	R$ 17.129,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/07/2021	R$ 16.742,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/07/2021	R$ 10.991,40
CEF – FNDE – Salário – Educação: Repasse a estados e municípios – 06.172.006-9	2021	Contrato de repasse		14/07/2021	R$ 979.917,35
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41.021-7	2021	Convênio		02/07/2021	R$ 42.406,19
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 16 de Julho de 2021.

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:D15B5122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/07/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a contratação de empresa para execução de horas operadas de retroescavadeira 4x4, conforme especificação abaixo:

CARLIANE VANUSA ORTIZ

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	1.000	Hora operada	Contratação de empresa para execução de horas operadas de retroescavadeira 4x4, com motor a diesel com no mínimo 85hp, equipada com concha, concha de limpeza de valas, concha estreita, com máximo de 08 anos de fabricação. A máquina deverá possuir sistema de rastreamento via satélite.	**R$ 110,50**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F4E1D627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/07/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 047/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de toners para secretarias municipal e gabinete do prefeito**, conforme especificação abaixo:

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	208	UN	Toner compatível novo RICOH SP 310XA, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: DSI/Chinamate	R$ 47,00

I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
15	06	UN	Refil de tinta original, T544-320, cor Magenta, para impressora EPSON L3150, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca: Epson	R$ 47,00
16	06	UN	Refil de tinta original, T544-220, cor Ciano, para impressora EPSON L3150, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca: Epson	R$ 47,00
17	06	UN	Refil de tinta original, T544-420, cor Amarelo, para impressora EPSON L3150, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca: Epson	R$ 47,00
18	10	UN	Refil de tinta original, T544-120, cor Preto, para impressora EPSON L3150, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca: Epson	R$ 47,00

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	169	UN	Toner compatível novo HP Q2612A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: MTSI	R$ 19,45
09	148	UN	Toner compatível novo SAMSUNG MLT-D203U, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: MTSI	R$ 43,85
12	50	UN	Toner para impressora Lexmark MX410/MX510/MX511-MODELO LEXMARK 604H/60FBH00. Marca: MTSI	R$ 83,95

R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	30	UN	Toner compatível novo HP Q5949A/Q7553A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 24,00
03	687	UN	Toner compatível novo HP CE505A/CF280A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 22,90
07	34	UN	Toner compatível novo SAMSUNG SCX-4200D3, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 24,00
11	84	UN	Toner compatível novo HP ES-Q5949A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 24,00
13	50	UN	Toner compatível com Samsung 4521-MODELO SAMSUNG ML1610D2. Marca: Fast Printer	R$ 20,00
14	50	UN	Toner compatível com Samsung 4623F-MODELO SAMSUNG MLTD1055. Marca: Fast Printer	R$ 30,00
23	06	UN	Toner compatível novo HP CF400X, cor Preto, para impressora HP Color Laser Jet Pro M252dw, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISSO 9001, com etiqueta de identificação do modelo do toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, devendo ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 40,00
24	06	UN	Toner compatível novo HP CF401A, cor Ciano, para impressora HP Color Laser Jet Pro M252dw, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISSO 9001, com etiqueta de identificação do modelo do toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, devendo ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 40,00
25	06	UN	Toner compatível novo HP CF402A, cor Amarelo, para impressora HP Color Laser Jet Pro M252dw, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISSO 9001, com etiqueta de identificação do modelo do toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, devendo ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 40,00
26	06	UN	Toner compatível novo HP CF403A, cor Magenta, para impressora HP Color Laser Jet Pro M252dw, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISSO 9001, com etiqueta de identificação do modelo do toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, devendo ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 40,00

27	24	UN	Toner compatível novo Brother TN450 com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISSO 9001, com etiqueta de identificação do modelo do toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, devendo ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 22,00
28	04	UN	Toner compatível novo SAMSUNG MLT204LK, para impressora Samsung ProXpress M3375FD, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISSO 9001, com etiqueta de identificação do modelo do toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, devendo ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Fast Printer	R$ 49,50

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	168	UN	Toner compatível novo HP CB435A/CB436A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Cartridge	R$ 18,50
04	134	UN	Toner compatível novo HP CE278A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Cartridge	R$ 18,50
05	170	UN	Toner compatível novo Brother TN580, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Cartridge	R$ 28,00
08	122	UN	Toner compatível novo HP CF226A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Cartridge	R$ 30,00
19	12	UN	Refil de tinta original, T664-320, cor Magenta, para impressora EPSON L575/L656, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca: Cartridge	R$ 49,98
20	12	UN	Refil de tinta original, T664-220, cor Ciano, para impressora EPSON L575/L656, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca: Cartridge	R$ 45,00
21	12	UN	Refil de tinta original, T664-420, cor Amarelo, para impressora EPSON L575/L656, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca: Cartridge	R$ 48,00
22	20	UN	Refil de tinta original, T664-120, cor Preto, para impressora EPSON L575/L656, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca: Cartridge	R$ 48,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:FC632944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.844 DE 07 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 3.677.645,08 (três milhões e seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). O valor tem como fonte de recurso a redução, no mesmo valor, no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.293, de 14 de dezembro de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.677.645,08 (três milhões e seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). A fim de atender despesas para manutenção dos Programas. Conforme especificações abaixo:

0 2.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	633.047,55
2009 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas.....	R$	1.240,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas.....	R$	11.400,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas.....	R$	7.000,00
1070 - PROMOVER MELHORIAS TECNOLOGICAS E ESTRUTURAIS DO HOSPITAL		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalacoes.....	R$	294.855,09
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. GERAL DE GOVERNO		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil.....	R$	3.950,00
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2610 - INTERVENÇÕES EM FAVELAS		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalacoes.....	R$	626.052,42
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurid.....	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurid.....	R$	15.300,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	915,00

(Decreto nº 9.844, de 07.05.2021.....2)

3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	290,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigacoes Patronais.....	R$	1.145,00
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0020 - Servicos de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tecn. da Inform. e Comunic. - Pj....	R$	22.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	1.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigacoes Patronais.....	R$	533,28
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1901 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - MANUTENÇÃO - EMEF'S		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020 – Mat., Bem ou Serv. Para Distrib. Gratuita.....	R$	946.500,00
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigacoes Patronais.....	R$	646,10
1467 - EVENTOS CULTURAIS,ESPORTIVOS E PEDAGOGICOS		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvencoes Sociais.....	R$	52.000,00
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	8.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS		
2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurid.....	R$	4.200,00
2186 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurid.....	R$	1.670,00
2284 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO COMBATE AO COVID19 - ACOLHIMENTO		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 2472 - Subvencoes Sociais.....	R$	73.601,74
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2010 - FOLHA PGTO E ENCARGOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SDS		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigacoes Patronais.....	R$	8.586,79
3.1.90.04.00.00.00.00 - 2473 - Contratacao por Tempo Determinado.....	R$	3.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2473 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	29.400,00
2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 2191 - Passagens e Despesas Com Locomocao.....	R$	4.403,00
2167 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO AGASALHO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	1.016,32
2168 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita....	R$	380.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita....	R$	830,00
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2190 - MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 2192 - Passagens e Despesas Com Locomocao.....	R$	9.403,00
2192 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2245 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	1.531,80
2885 - INCREMENTO AÇÕES COMBATE COVID19 - PORT. 378 PROT. ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 2474 - Subvencoes Sociais.....	R$	75.169,29
12.04 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		

(Decreto nº 9.844, de 07.05.2021.....3)

1033 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1060 - Passagens e Despesas Com Locomocao.....	R$	6.166,23
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA DE PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURISTICO TECNOL.		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas.....	R$	15.400,00
13.02 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
2036 - ORIENT. E SUPORTE À FORMALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO AO EMPREENDED.		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Servicos de Consultoria.....	R$	65.000,00
13.06 - DIRETORIA DE TURISMO		
2160 - PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurid.....	R$	6.400,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA COMUNITARIA		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2405 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1050 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurid.....	R$	11.000,00
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 – Serv. de Tecnol. da Infor. e Comun. - Pj.....	R$	25.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2150 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL MAT. E IMAT. DA CIDADE		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalacoes.....	R$	7.932,47
2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - CULTURA E RELAÇOES INTERNACIONAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	10.170,00
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO		
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0001 – Prem. Cult., Art., Cient., Desp. e Outras.....	R$	50.000,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
17.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2499 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas.....	R$	3.200,00

3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas.....	R$	14.900,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas.....	R$	2.500,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	9.450,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Juridica.....	R$	3.750,00
19.02 - DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO		
2387 - ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	2.000,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2142 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG SEC. MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigacoes Patronais.....	R$	1.690,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil.....	R$	15.800,00
22.02 - DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA		
2145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	112.500,00

(Decreto nº 9.844, de 07.05.2021.....4)

22.04 - DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA			
2147 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	50.000,00	
29.00 - FUNDO MANUTENÇÃO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS			
29.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE			
2498 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1070 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	9.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	3.677.645,08	26

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, têm como fonte de recurso, a redução no próprio orçamento, no valor de R$ 3.677.645,08 (três milhões e seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Conforme abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	294.855,09
2009 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	1.240,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	11.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil....	R$	551.196,65
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigacoes Patronais.....	R$	35.243,45
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	7.764,98
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	20.473,16
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentacao.....	R$	18.369,31
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Servicos de Consultoria.....	R$	15.300,00
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. GERAL DE GOVERNO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	3.950,00
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2607 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
4.4.90.61.00.00.00.00 - 0001 - Aquisicao de Imoveis.....	R$	216.784,54
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	2.000,00
2608 - EXECUÇÃO OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO PRÓ-MORADIA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalacoes.....	R$	309.267,88
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	3.750,00
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	290,00

(Decreto nº 9.844, de 07.05.2021.....5)

3.3.90.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes.....	R$	915,00
07.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2029 - MODERNIZAÇÃO MANUT. DE INFR. DE TI ,SOFTWARE INF. PROCESSOS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	30.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1906 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - MANUT. DA SMED		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	800.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	1.145,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	46.500,00
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais.....	R$	100.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais.....	R$	22.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1441 - QUALIF. DOS PROFIS. DA ÁREA DE GESTÃO EDUC. ADM. E TECNOL.		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0020 - Servicos de Consultoria.....	R$	1.000,00
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tecn. da Inform. e Comun. - Pj.....	R$	533,28
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomocao.....	R$	52.000,00
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigacoes Patronais.....	R$	646,10
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tecnol. da Inform. e Comun. - Pj....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalacoes.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizacoes e Restituicoes.....	R$	1.000,00
1902 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - MANUTENÇÃO - (EJA)		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS		
2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Grat.....	R$	4.200,00
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	260.000,00
2186 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diarias - Pessoal Civil....	R$	1.670,00
2284 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO COMBATE AO COVID19 - ACOLHIMENTO		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 2472 - Indenizacoes e Restituicoes.....	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2472 - Material de Consumo.....	R$	6.142,94
3.3.90.33.00.00.00.00 - 2472 - Passagens e Despesas com Locomocao.....	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2472 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	1.458,80

(Decreto nº 9.844, de 07.05.2021.....6)

3.3.90.40.00.00.00.00 - 2472 – Serv. de Tecnol. da Inform. e Comun.- Pj.....	R$	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2472 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	15.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00 - 2472 - Auxilios.....	R$	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 2472 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 2472 - Outros Serv. de Terceir. - Pessoa Juridica.....	R$	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 2472 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	5.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 2472 – Serv. de Tecnol. da Inform. e Comun. - Pj....	R$	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2472 - Obras e Instalacoes.....	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2472 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 2472 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	5.000,00
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2010 - FOLHA PGTO E ENCARGOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SDS		
3.1.90.04.00.00.00.00 - 2473 - Contratacao por Tempo Determinado.....	R$	29.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 – Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	8.586,79
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 – Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	60.000,00
2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2191 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	4.403,00
2167 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO AGASALHO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.016,32
2168 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	830,00
2884 - INCREMENTO AÇÕES COMBATE COVID19 - PORT. 378 PROTEÇÃO BASICA		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 2473 - Subvencoes Sociais.....	R$	3.100,00
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2190 - MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 2192 - Indenizacoes e Restituicoes.....	R$	4.403,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2192 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	5.000,00
2192 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	1.531,80
2885 - INCREMENTO AÇÕES COMBATE COVID19 - PORT. 378 PROT. ESPECIAL		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 2474 - Indenizacoes e Restituicoes.....	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2474 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 2474 - Material, Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita....	R$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 2474 - Passagens e Despesas com Locomocao.....	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2474 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 2474 – Serv. de Tecnol. da Inf. e Comun. – Pj.....	R$	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2474 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	26.018,55
4.4.90.30.00.00.00.00 - 2474 - Material de Consumo.....	R$	4.150,74
4.4.90.39.00.00.00.00 - 2474 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica....	R$	5.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 2474 – Serv. de Tecn. da Inf. e Comunicação - Pj.....	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2474 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
12.04 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		
2016 - FOLHA PGTO E ENCARGOS DO CADASTRO UNICO		
3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001 - Contratacao por Tempo Determinado.....	R$	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil.....	R$	5.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benef. Assis. do Serv. e do Militar	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	5.000,00
1033 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1060 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	6.166,23

(Decreto nº 9.844, de 07.05.2021.....7)

13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2040 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLV ECON. TURISTICO TECNOLOGICO		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diarias - Pessoal Civil.....	R$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomocao.....	R$	4.000,00
2041 - FOLHA DE PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURISTICO TECNOL.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	15.400,00
2315 - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Servicos de Consultoria.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
2038 - MANUTENÇÃO DO LARGO RUI PORTO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalacoes.....	R$	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	2.000,00
13.02 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
2035 - MICROCREDITO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.000,00
1202 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAIS		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diarias - Pessoal Civil.....	R$	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomocao.....	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	1.000,00
1019 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diarias - Pessoal Civil.....	R$	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomocao.....	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
2036 - ORIENT. E SUPORTE A FORMALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO AO EMPREENDED.		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.000,00
13.04 - DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EMPRESARIAL		
2037 - MERCOCIDADES		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diarias - Pessoal Civil.....	R$	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas Com Locomocao.....	R$	3.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	3.000,00
13.06 - DIRETORIA DE TURISMO		
2160 - PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diarias - Pessoal Civil....	R$	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Grat.....	R$	400,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomocao.....	R$	4.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA COMUNITARIA		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2405 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1050 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	11.000,00
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA		

(Decreto nº 9.844, de 07.05.2021.....8)

3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.....	R$	25.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - CULTURA E RELAÇOES INTERNACIONAIS		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	10.170,00
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2111 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUSEU DO TREM		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalacoes.....	R$	5.000,00
2157 - MANUT. CONSERV. E PROMOÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ PEDRO B.		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalacoes.....	R$	7.932,47
1024 - FESTIVAL DAS ARTES		
3.3.30.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0001 – Prem. Cult., Art., Cient., Desp. e Outras.....	R$	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.....	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica.....	R$	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	8.000,00
16.04 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
2062 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvencoes Sociais.....	R$	1.000,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
17.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2499 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	14.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	3.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	2.500,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. POLITICAS P/MULHERES		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	9.450,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2142 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG SEC. MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	15.800,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	1.690,00
1069 - PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	80.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Servicos de Consultoria.....	R$	32.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalacoes.....	R$	50.000,00

29.00 - FUNDO MANUTENÇÃO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
29.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2498 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1070 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurid.....	R$	9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	3.677.645,08

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C16A9ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 65/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 49/2021 Chamada Pública n.º 01/2021
CONTRATADO: **COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA - COMCAVI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.834.864/0001-37.
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (laticínios) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2021**.

Produtos	Ordem de Priorização	Marca	Total Produto	Un	Preço Unitário	Total
Bebida Lactea (SABOR COCO)	1º		6000	Litro	4,29	25.740,00
REQUEIJÃO	1		6000	Gr	4,81	28.860,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$ 54.600,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Programa de Trabalho:** 10.0412.361.0216.1426 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 2010 – Merenda Escolar – PNAE – PNAP , Rubrica: 3.3.90.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EFCDDDB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA RECLASSIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico para iluminação pública a fim de atender a secretaria Municipal de obras e trânsito.

31	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO		600	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GOIAS LED MATERIAIS EL TRICOS E CONSTRU O EIRELI ME	R$ 76,82	R$ 46.092,00	
	COMERCIAL UNILUX LTDA	R$ 89,15	R$ 53.490,00	
	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI	R$146,22	R$ 87.732,00	
38	REATOR DE SÓDIO 150W		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GOIAS LED MATERIAIS EL TRICOS E CONSTRU O EIRELI ME	R$ 52,61	R$ 26.305,00	
	NOVA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 63,70	R$ 31.850,00	
	COMERCIAL UNILUX LTDA	R$ 82,56	R$ 41.280,00	
40	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W EXTERNO		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GOIAS LED MATERIAIS EL TRICOS E CONSTRU O EIRELI ME	R$ 41,81	R$ 20.905,00	
	NOVA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 47,85	R$ 23.925,00	
	COMERCIAL UNYLUX LTDA	R$ 63,09	R$ 31.545,00	
41	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT 1.000W VOLTAGEM 105 A 305 VOLTS		2000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	COMERCIAL UNYLUX LTDA	R$ 14,24	R$ 28.480,00	
	GOIAS LED MATERIAIS EL TRICOS E CONSTRU O EIRELI ME	R$ 14,82	R$ 29.640,00	

Validade: 12 meses a contar de 04 de agosto de 2020

Terra de Areia, 16 de Julho de 2021.

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:AA68B361

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA RECLASSIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do município de Terra de Areia/RS.

3	FRALDA GERIÁTRICA M		10800	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	ICOFA INDUSTRIA E COM RCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP	R$ 1,03	R$ 11.124,00	
	RECANTO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA	R$ 1,10	R$ 11.880,00	
	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	R$ 1,27	R$ 13.716,00	
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG		2900	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	ICOFA INDUSTRIA E COM RCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP	R$ 0,65	R$ 1.885,00	
	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	R$ 0,80	R$ 2.320,00	
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO EGG		2900	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	RECANTO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA	R$ 0,67	R$ 1.943,00	
	ICOFA INDUSTRIA E COM RCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP	R$ 0,80	R$ 2.320,00	
	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	R$ 0,82	R$ 2.378,00	

Validade: 12 meses a contar de 26 de janeiro de 2021.

Terra de Areia, 16 de Julho de 2021.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F59CC0EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 167/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

EDITAL Nº 167/2021

O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 124/2021 - 014 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO- CADASTRO DE RESERVA, para contratação temporária de profissionaispara desempenhar atividades técnicas especializadas para asfunçõespúblicasde ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO, faz saber, por este edital,DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINALPARCIALDE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINALPARCIALdo PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº014/2021, para asfunçõespúblicasde ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS ,dos candidatos abaixo:
DA PUBLICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕESFINAISDAS INSCRIÇÕES, seguem:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	ELETRICISTA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
10508	CASSIMIRO LUIZ PITTOL	1º
10413	LEONIR NATAL FACCHI	2º
10560	RICARDO RAFAEL LERSCH	3º
10463	ZELOIR LOPES	4º
10285	LEONARDO AUGUSTO DESSBESELL	5º
10507	ARY GOMES DE OLIVEIRA	6º
10519	VINICIUS GREINER BUGS	7º
10327	LEANDRO RICARDO WEBER	8º
10279	MAICON ALEXANDRE HAAS	9º
10490	CARLOS ALEXANDRE KIST	10º
10219	RONALDO VEDOYA	11º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	MECÂNICO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
10543	LUIS FELIPE BECKER	1º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	MOTORISTA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
10305	CHRISTIAN ALEX LUDWIG	1º
10281	EDUARDO HENRIQUE CAMARA	2º
10316	LUIS FELIPE BECKER	3º
10579	EVERTON LUIZ KARNOPP STERTZ	4º
10474	CARLOS ALEXANDRE KIST	5º
10286	ROGER MATHEUS GASTLER	6º
10393	GIOVANI GUTERRES DE CARVALHO	7º

10426	JOSE CARLOS CORREA	8º
10402	MILTON RICARDO HANNA DOS SANTOS	9º
10515	MARCELO ANTONIO KIST	10º
10568	GILSON RICARDO DA ROSA	11º
10559	CARLOS FRANCISCO RIPPLINGER	12º
10396	EVANDRO COSTA	13º
10532	VITOR DANIEL RIBEIRO	14º
10510	MAICON JUNIOR ALVES	15º
10371	JONAS FERREIRA	16º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	OPERADOR DE MÁQUINAS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
10323	LUIS FELIPE BECKER	1º
10448	MARCELO ANTONIO KIST	2º
10375	RAFAEL RODRIGO FINKLER	3º
10521	EDUARDO HENRIQUE CAMARA	4º
10552	EDILSON JOSE SEHN	5º

2. DA HOMOLOGAÇÃOFINAL PARCIALDO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO: Em conformidade com o Edital nº 124/2021 - 014, faz saber, por este Edital,DA HOMOLOGAÇÃO FINALPARCIALDO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO,para preenchimento dasfunçõespúblicasdeELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:8009C444

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
126/2021	01/07/2021	**DELL VALLE RODOVIÁRIA LTDA.**	24.960,00	01/07/2021	DPV 2135/2021	Repasse de recursos financeiros para aluguel da rodoviária.
127/2021	02/07/2021	**TRIADE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.**	16.100,00	30/10/2021	Inexigibilidade 019/2021	Palestra de formação "Ensino Híbrido".
128/2021	02/07/2021	**CONSTRUTORA MONTE VÊNETO LTDA.**	23.692,50	31/08/2021	PP 028/2020	Serviço de horas de retroescavadeira.
129/2021	05/07/2021	**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMEIA.**	14.755,00	02/12/2021	DPV 2139/2021	Abrigamento de menor como medida protetiva.
130/2021	07/07/2021	**MICHELLE BERTOGLIO CLOS**	6.300,00	13/08/2021	Inexigibilidade 020/2021	Execução da VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Veranópolis.
131/2021	08/07/2021	**VISION NET SISTEMAS LTDA.**	60.751,00	08/07/2022	PP 016/2021	Instalação de rede elétrica e lógica na Casa da Cultura Frei Rovilio Costa.
132/2021	08/07/2021	**BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**	38.800,00	06/10/2021	PP 028/2020	Serviço de horas de rompedor hidráulico.
133/2021	12/07/2021	**ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**	23.100,00	10/10/2021	PE 017/2021	Serviço de perfuração de poço tubular na Comunidade de Nossa Senhora das Graças.
134/2021	12/07/2021	**JUCIMAR TEDESCO ME.**	10.500,00	12/07/2021	Dispensa 017/2021	Transporte para plantão do Conselho Tutelar.
135/2021	14/07/2021	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – FUCS**	37.680,84	14/07/2021	Inexigibilidade 021/2021	Assessoria técnica para conversão de resíduos sólidos urbanos em energia utilizável.
136/2021	14/07/2021	**INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA.**	2.331.341,55	10/01/2022	Concorrência 004/2021	Revitalização Av. Júlio de Castilhos.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:92A02375

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
126/2019	Apostilamento	01/07/2021	**CAGLIONI E FURLAN IMÓVEIS LTDA.**	Dispensa 011/2019	Adequação de dotação orçamentária.
145/2020	01	02/07/2021	**INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI.**	PP 020/2020	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,05%.
143/2020	02	05/07/2021	**PEGASUS INFORMÁTICA LTDA.**	PP 019/2020	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,90%.

109/2021	Apostilamento	06/07/2021	**CHARRANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME.**	Concorrência nº 001/2021	Retifica cláusula.
230/2020	06	08/07/2021	**SANDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**	PP 039/2020	Reequilibra valor.
208/2020	07	12/07/2021	**EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**	Inexigibilidade 028/2020	Acresce quantidade/valor R$ 22.167,98.
129/2021	01	13/07/2021	**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMEIA.**	DPV 2139/2021	Altera cláusula.
022/2021	01	13/07/2021	**JCL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**	TP 011/2020	Prorroga prazo em 60 dias.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:82F481AB

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.